MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 / SRP

(Processo Administrativo n.º 48/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça

Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade

PREGÃO, na forma PRESENCIAL, menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de

dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015,

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste

Edital.

Data da sessão: 22/06/2020

Horário: 08h30min

Local: Sala de Licitações e Contratos – sito à Praça Caramuru, 150 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a

mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

De acordo com o Decreto n.º 001/2020, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr.

Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para

execução dos trâmites licitatórios.

As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados

junto ao Departamento de Planejamento - Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça

Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às

11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

A impugnação poderá ser realizada por forma Presencial, pelo e-mail <u>licitacao@indianopolis.pr.gov.br</u> ou por petição dirigida via Correios/transportadora ou protocolada no endereço a Praça Caramuru, 150 - Centro, Indianópolis/PR.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A criação da ata de registro de preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes do item, além da impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

Em caso de divergência entre as especificações constantes no arquivo de proposta digital e as especificações constantes do edital, prevalecerão, sempre, as do edital.

Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

O valor máximo total da presente licitação é de R\$634.644,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este edital, na data, horário e endereço indicados no preâmbulo.

Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

Não será admitida nesta licitação

- ✓ a participação de empresas:
- ✓ Em recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas, punidas nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- ✓ Da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.
- ✓ Pessoa física

DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local determinado, os seguintes documentos, entregues fora dos envelopes de proposta e documentação:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento: A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.
- d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>)
- f) Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKQ
- g) Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

A consulta aos cadastros referentes aos itens 7.1 "d, e, f e g" será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- h) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no "Credenciamento" Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- h.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento).

O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente declarará, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados.

Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

Após a realização do credenciamento a proponente deverá apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

Edital de Pregão Presencial № 26/2020	Edital de Pregão Presencial № 26/2020
Entrega dos envelopes: até 22/06/2020 às 08:30h	Entrega dos envelopes: até 22/06/2020 às 08:30h
Abertura: 22/06/2020 às 08:30h	Abertura: 22/06/2020 às 08:30h
Envelope 01 - Proposta	Envelope 02 – Documentos de Habilitação
Razão Social:	Razão Social:
Endereço:	Endereço:
Fone/fax	Fone/fax
CNPJ:	CNPJ:

DA PROPOSTA E DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

A proposta de preço deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido neste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com

oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

A proposta será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos pelo Município através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br. A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários e preencher os campos MARCA(obrigatório). Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido.

A proposta deverá conter:

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
 - b) Número e modalidade da Licitação;
 - c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto e marca;
- d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do presente Edital, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão. Caso esse prazo seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto nesse subitem;
 - f) Prazo de entrega de no máximo 4 dias úteis a partir da data de envio do empenho;
 - g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
 - h) Data e assinatura do proponente.
 - i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.
- j) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título

- k) Licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da proponente
- I) Alvará de funcionamento emitido pelo município sede da proponente
- m) Declaração de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;
- n) Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- o) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura

Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD/pendrive e a proposta impressa, prevalecerá a proposta de menor valor financeiro.

Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, outro pendrive, outro CD), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data e hora marcada terá início a sessão pública, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o edital.

Após a abertura, o(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. <u>O Licitante será responsável por todos os lances que forem efetuadas em seu nome</u>, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

DA FORMULAÇÃO DO(S) LANCE(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
 - b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
 - c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
 - d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, por Lote**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, e aprovadas as amostras/vistorias que vierem a ser solicitadas, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

Se a proposta ou o lance de menor valor por Lote não for aceitável ou se os participantes desatenderem às exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade das amostras/vistorias apresentadas, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Ocorrendo a situação a que se refere este item, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

Será desclassificado o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por endereço eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **por Lote**, na ordem de sua classificação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais ou por qualquer processo de cópia simples, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

O ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

I – Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas
 Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI;
- No caso de cooperativa: ata de Município e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

<u>II – Regularidade fiscal:</u>

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei) e Municipal (Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. [Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros)]) do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11 e nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante.

III - Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

b) Comprovação da boa situação financeira da participante vencedora, aferida com base na consulta dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1). Tais índices deverão ser apresentados em documento assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, CRC. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a um em quaisquer dos índices referidos anteriormente, deverão comprovar, através da apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, possuir Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da presente licitação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93.

IV - Qualificação Técnica:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. (Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (No caso de empresa privada, apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta).

V - Outros documentos

- a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
 - b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato
 - c) Declaração de idoneidade
 - d) Declaração de Enquadramento como ME/EPP (quando for o caso)
 - e) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho quanto ao trabalho de menores
 - f) Termo de Responsabilidade
 - g) Certificado de vistoria do corpo de Bombeiros na sede da proponente

Obs.: O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI — supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado

Obs. 1: Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em <u>forma original</u> ou cópia <u>reprográfica sem autenticação</u>. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via *"fac-símiles"*.

Obs. 2: Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital.

Para todos os efeitos deste item considera-se participante vencedor aquele que ofereceu melhor oferta, e, sendo esta recusada por qualquer motivo ou sendo este inabilitado, proceder-se-á à habilitação do detentor do segundo menor valor por Lote e assim sucessivamente.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Os participantes deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010.

Caso o participante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Indianópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no §1° do art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido, se for o caso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, via e-mail ou pessoalmente; ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, através das mesmas

formas, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

É assegurado aos participantes vista imediata dos atos do pregão no SETOR DE LICITAÇÕES do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

A decisão do(a) pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, situado na Praça Caramuru, nº 150, Bairro Centro, Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, Telefone: (44) 3674-1108.

Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

A homologação deste pregão é atribuição da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS enviará o respectivo instrumento para assinatura por meio eletrônico (e-mail), devendo o participante vencedor devolvê-lo devidamente assinado, no prazo de 72 horas, por Sedex.

O prazo de convocação do participante vencedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

No caso do participante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas nesse edital, o pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o participante seguinte antes de efetuar seu registro.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente motivada; sendo assegurada, ao fornecedor beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, o proponente registrado será convocado pelo Município de Indianópolis para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame, inclusive, para o gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Indianópolis — Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista no item anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, MARCOS ROBERTO BELTRAME, da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;

As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 4 dias úteis após a data de envio do empenho

Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do produto.

CRAS de Indianópolis – Rua Maipures, 34 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000 (A/C Sonia ou Sabrina)

Divisão de Ensino - Rua Trombetas, 449 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C Thaise ou Rosiani)

Divisão de Saúde - Avenida Santos Dumont, s/n - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C José ou Adriane)

Paço Municipal - Praça Caramuru, 150 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C Antonia)

Divisão de Agricultura - Praça Caramuru, 442 - Fundos - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C Maria Terezinha)

Divisão de Transportes: Rua José Alves de Miranda, 95 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C Antonio Carlos, Mauro Zanatta ou Sidnei)

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), acompanhada das **Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto aos órgãos de controle, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \qquad TX = Percentual da taxa anual = 6%$$

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da <u>DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista</u> e do <u>FGTS</u>, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

		Dotações	S		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	830	06.002.26.453.0018.2015	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	840	06.002.26.453.0018.2015	504	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	2710	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	2720	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3100	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3110	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3380	09.002.12.361.0011.2037	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3390	09.002.12.361.0011.2037	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3400	09.002.12.361.0011.2037	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3410	09.002.12.361.0011.2037	107	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3420	09.002.12.361.0011.2037	118	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	3430	09.002.12.361.0011.2037	121	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	4300	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	4310	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2020	5050	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Indianópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7° da lei 10.520/02, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o participante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;

- g) Cometer fraude na prestação dos serviços;
- h) Não celebrar o contrato;

Havendo descumprimento de obrigações, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo, estabelecendo prazo imediato para cumprimento das obrigações descumpridas;

Descumprido o prazo estipulado no parágrafo anterior ou caso a gravidade do inadimplemento exigir a aplicação de penalidade superior à prevista no item anterior, aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato a cada ocorrência incorrida pela Empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades;

Não havendo mais interesse do Município de Indianópolis na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa vencedora de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ATA, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação de eventuais danos suportados pelo Município de Indianópolis.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa vencedora, nos termos dos Artigos 87 e 88 da Lei 8.666-93, e nas disposições da Lei 10.520/02.

O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Indianópolis ou, inexistindo saldo suficiente para quitar o débito, deverá ser quitado através de boleto bancário, sob pena de ser cobrado judicialmente seu inadimplemento.

As penalidades previstas poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por e-mail, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico supracitado, mediante confirmação de recebimento.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública do pregão.

Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Os participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do participante ao fornecimento ao Município de Indianópolis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Indianópolis.

A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Aos casos omissos aplicar-se-ão às demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Para todos os efeitos, os anexos do presente edital são partes integrantes do mesmo, inclusive para efeito de vinculação das partes.

A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Setor de Licitação do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico."

Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Carta de Credenciamento; (quando for o caso)

ANEXO IV – Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO IX - Termo de Responsabilidade

ANEXO X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO XI – Declaração de Idoneidade

ANEXO XII - Modelo De Declaração De Sujeição Às Condições Estabelecidas No Edital E De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação

Indianópolis, Paraná em 05/06/2020

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

THE STATE OF THE S

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 / SRP

(Processo Administrativo n.º 48/2020)

DO OBJETO

Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

- c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
 - d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por Lote, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

	Lote: 1 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponente	s da região A	MENORT	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Bacia de plástico jaguar mínimo 30 litros	8,00	UNID	24,00	192,00
2	Bacia de plástico rígido 40 litros canelada alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UN	30,00	240,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
3	Bacia de plástico rígido mínimo 10 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UNID	13,00	104,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
4	Bacia de plástico rígido mínimo 13 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UNID	17,50	140,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
5	Bacia de plástico rígido mínimo 14 litros alta densidade e resistência a impacto,	16,00	UNID	12,00	192,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
6	Bacia de plástico rígido mínimo 2,7 litros 27,5cm largura fundo forma de ondas,	8,00	UNID	15,00	120,00
	alça e pegadores anatômicos. Todo em plástico. Alta densidade e resistência a				
	impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante				
7	Bacia de plástico rígido mínimo 20 litros alta densidade e resistência a impacto,	16,00	UNID	21,00	336,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
8	Bacia de plástico rígido mínimo 20 litros com tampa alta densidade e resistência a	8,00	UNID	18,00	144,00
	impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante				
9	Bacia de plástico rígido mínimo 3 litros 27x9cm (DxP) canelada alta densidade e	8,00) UNID	12,00	96,00
	resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e				
	marca do fabricante				
10	Bacia de plástico rígido mínimo 30 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UNID	24,00	192,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
11	Bacia de plástico rígido mínimo 35 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	8,00 UNID	30,00	240,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
12	Bacia de plástico rígido mínimo 4,5 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UNID	10,00	80,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
13	Bacia de plástico rígido mínimo 5 litros 33x10,8 (DxP) alta densidade e	8,00	UNID	17,00	136,00
	resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e			·	
	marca do fabricante				
14	Bacia de plástico rígido mínimo 5,2 litros alta densidade e resistência a impacto,	8,00	UNID	9,00	72,00
	cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. com	•		•	
	borda e alça em aço zincado				
15	Bacia de plástico rígido mínimo 5,8 litros 358x340x129mm alta densidade e	8,00	UNID	12,00	96,00
1	1 6	- ,		,	,

	resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e				
	marca do fabricante				
16	Bacia de plástico rígido mínimo 7 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	14,00	112,00
17	Bacia de plástico rígido mínimo 8 litros densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
18	Bacia de plástico rígido mínimo 80 litros canelada alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UN	55,00	880,00
19	Bacia de plástico rígido mínimo 9,4 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
20	Balaio de limpeza 7.7 litros 20x25,8x42,9 (AxCxL)	8,00	UNID	28,00	224,00
21	Balde plástico 10 litros tipo pedreiro com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UNID	12,00	192,00
22	Balde plástico 13,6 litros com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20,00	UNID	18,00	360,00
23	Balde plástico 15 litros tipo pedreiro com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	20,00	160,00
24	Balde plástico 20 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20,00	UNID	16,00	320,00
25	Balde plástico 50 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	12,00	UNID	45,00	540,00
26	Balde plástico 7,5 litros com alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	10,00	80,00
27	Balde plástico 8 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	12,00	UNID	10,00	120,00
28	Caneca 200 ml plástica com alça com pigmentação homogênea em toda a peça, produzido em polipropileno virgem de 1º uso, inquebrável, indeformável, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias, resistentes à temperatura de 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, com as seguintes características: capacidade mínima: 200ml - altura total 80mm, diâmetro externo: 80mm	240,00	UNID	5,00	1.200,00
29	Caneca 460 ml plástica	80,00	UNID	8,00	640,00
30	Caneca 700 ml plástica tipo escolar	80,00	UNID	8,00	640,00
	TOTAL				8.040,00
	Lote: 2 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponente	es da região A			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo

Alcool etílico 46 graus frasco plástico resistente 500 ml Certificado INMETRO e

máximo

3,59

FR

500,00

total

1.795,00

	norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde, contendo o nome				
	do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
2	Alcool etílico líquido 46,2º frasco com 1 litro	500,00	FR	4,90	2.450,00
3	Alcool etílico líquido 70% frasco com 1 litro	680,00	LT	9,00	6.120,00
4	Alcool etílico líquido hidratado 96% frasco 500 ml contendo o nome do	200,00	FR	18,00	3.600,00
	fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Certificado INMETRO e				
	norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde				
5	Álcool gel 70% INPM 500ml com válvula PUMP com hidratante aloe vera	280,00	FR	19,00	5.320,00
6	Alcool gel 70% para mãos 5 litros antisséptico hidratante aloe vera	140,00	GL	69,00	9.660,00
7	Alcool gel antisséptico 70% frasco pump 1 litro Pronto para uso Anti-séptico,	100,00	FR	20,99	2.099,00
	hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. Propriedades				
	físico-químicas: PH 100% : 6,8 – 7,0; aparência e odor: Gel verde transparente,				
	odor característico. Densidade: 0,880 – 0,890 g/cm³; Viscosidade: 8,000 – 10,000				
	CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM.				
	Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Teor de Ativos: Acima de				
	10%				
8	Alcool gel limpador e acendedor 80 frasco com 500ml	120,00	FR	9,00	1.080,00
	TOTAL		ı		32.124,00

Lote: 3 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Agua sanitária 1 litro base hipoclorito de sódio mín 2% cloro ativo uso	500,00	GL	3,00	1.500,00
	doméstico, com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de				
	fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Qboa, Brilux, econômica,				
	similar ou de qualidade superior.				
2	Agua sanitária galão plástico lacrado de 5 litros solução aquosa a base de	360,00	GL	11,75	4.230,00
	hipoclorito sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2% a 2,5% p/p. Rótulo				
	deve conter marca, nome do fabricante, CNPJ, número do lote, data da				
	fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade 6 meses,				
	conforme Portaria MS N-89 de 25/08/1994 - alvejante / lavagem banheiros e pias				
3	Desinfetante 5 litros hospitalar inodoro Desinfetante à base de Quaternário de	60,00	GL	60,00	3.600,00
	Amônio desenvolvido para atender às áreas de assistência à saúde como: clínicas				
	médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Apresenta				
	eficiência comprovada conforme RDC n°14/07 da Agência Nacional de				
	Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) para Bactérias testadas: Gram-positivas e				
	Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia				
	coli e Pseudomonas aeruginosa.				
4	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio a 5% galão 5 litros Alto poder	80,00	GL	16,00	1.280,00
	bactericida para limpeza e sanitização de vasos sanitários, ralos, pisos, azulejos,				
	lixeiras e superfícies laváveis em geral. Alto rendimento e ação rápida e eficaz				
	com amplo espectro contra Salmonella Cholerausuis e Eschiquerichia Coli.				
5	Desinfetante de uso geral embalagem de 2 litros fragrância lavanda	1.000,00	FR	5,20	5.200,00
6	Desinfetante de uso geral embalagem de 5 litros fragrância lavanda aspecto	400,00	GL	12,00	4.800,00
	líquido, límpido, solução aquosa de tenso ativo catiônico sequestrante,				
	conservante, fragrância, coadjuvante, cor roxa, ph 8.0 a 9.0, diluição 1/70, norma				
	abnt-nbr 14725-4/2012, registro e autorização ANVISA/MS				

7	Desinfetante uso geral germicida bactericida fungicida 1 litro bruto líquido	100,00	FR	8,00	800,00
	concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, registro				
	no Mínisterio da Saúde, perfume eucalipto e/ou flora, frasco plástico, contendo				
	nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Ypê,				
	Pinho Sol, Urca, similares ou de qualidade superior				
8	Essência limpadora concentrada lavanda 120ml	100,00	FR	12,00	1.200,00
9	Pinho frasco de 500 ml indicado para remoção de óleos, graxas, gorduras	100,00	FR	2,79	279,00
	impregnadas de modo geral. Pode ser aplicado em quaisquer superfícies laváveis.				
	Para sujeiras mais difíceis de usar o produto concentrado				

TOTAL 22.889,00

Lote: 4 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 20	8,00	UNID	22,00	176,00
2	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 22	8,00	UNID	25,00	200,00
3	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 24	8,00	UNID	28,00	224,00
4	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 26	8,00	UN	32,00	256,00
5	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°01 20x29cm	8,00	UNID	30,00	240,00
6	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°02 25x35 cm	8,00	UNID	28,00	224,00
7	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n°04 32x47 cm	28,00	UNID	35,00	980,00
8	Assadeira descartável de alumínio 4 litros 383x271x66mm	8,00	UNID	9,00	72,00
9	Assadeira grande n.º 4 40x27x6cm	8,00	UNID	35,00	280,00
10	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n.º 24	8,00	UNID	25,00	200,00
11	Assadeira redonda crespa de fundo removível para torta n.º 30	8,00	UNID	36,00	288,00
12	Forma anti aderente redonda 30cm	12,00	UN	35,00	420,00
13	Forma de alumínio quadrada para bolo nº 2	6,00	UNID	25,00	150,00
14	Forma de alumínio quadrada para bolo nº 3	4,00	UNID	30,00	120,00
15	Forma de alumínio quadrada para bolo nº 4	6,00	UNID	34,00	204,00
16	Forma de alumínio redonda para bolo nº 25	6,00	UNID	25,00	150,00
17	Forma de alumínio redonda para bolo nº 30	4,00	UNID	30,00	120,00
18	Forma para bolo 24cm	8,00	UN	30,00	240,00
19	Forma redonda para pudim com furo no centro nº. 35 de aluminio	4,00	UNID	26,00	104,00
20	Forma retangular de alumínio 45x5cm	6,00	UNID	34,00	204,00

TOTAL 4.852,00

Lote: 5 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

I	tem	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
					máximo	total
	1	Avental de procedimento com manga branco descartável em TNT Possui elástico	8,00	PCT	15,00	120,00
		no punho e tiras para amarrar na cintura e no pescoço.				
	2	Avental em plástico com bolso tipo canguru cor branca 60x50cm alça para	60,00	UNID	20,00	1.200,00
		pescoço e cintura				
	3	Avental em tecido metalizado, tamanho 64x65 cm	16,00	UNID	18,00	288,00

4	Avental emborrachado 1,10mx0,63m (AxL)	20,00	UNID	18,00	360,00
5	Avental plástico descartável longo 1,50 x 0,80cm 100 unid Cores: Branco ou	8,00	PCT	69,00	552,00
	Azul Oceano.	,		,	,
6	Avental simples, grande, sem costas, tipo açougueiro Branco	28,00	UNID	20,00	560,00
7	Avental tipo feminino várias cores	16,00	UNID	16,00	256,00
8	Avental tipo masculino azul sem gola	8,00	UNID	16,00	128,00
	TOTAL				3.464,00
	Lote: 6 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponento	es da região A	MENOR	ΓE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Amarril de cabelo sem ferragens	100,00	UNID	1,90	190,00
2	Cabide de madeira	60,00	UNID	5,00	300,00
3	Cola durepoxi blister 100g	12,00	UNID	6,00	72,00
4	Elástico grosso sem metal com 6 unidades	40,00	PCT	3,00	120,00
5	Forma para bolo versátil 23 cm em folha-de-flandres	4,00	UNID	30,00	120,00
6	Formas para empada doce lisa e folha-de-flandres diam 5,5cm com 12 uni	8,00	CART	16,00	128,00
	Folha-de-flandres, Diâmetro 5,5 cm				
7	Graxa preta líquida frasco 60ml	60,00	FR	10,00	600,00
8	Guarda chuva automático abre-fecha apertando um botão máx 600g	60,00	UNID	19,90	1.194,00
Į.	TOTAL		l	l	2.724,00
	Lote: 7 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponente	es da região A	MENOR	ΓE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Algodão bola 50g 100% algodão	60,00	PCT	5.00	300,00
1 - 1		ĺ ′		5,00	300,00
2	Algodão disco 37g	80,00	PCT	6,70	536,00
	Algodão disco 37g Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em	80,00	PCT SC		·
2	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de			6,70	536,00
2	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de			6,70	536,00
3	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura)	60,00	SC	6,70 7,00	536,00 420,00
2	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico,			6,70	536,00
3	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan	60,00	SC	6,70 7,00	536,00 420,00
3 4	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante).	60,00	SC	6,70 7,00 10,00	536,00 420,00 400,00
3 4	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g	60,00 40,00 20,00	SC CX POT	6,70 7,00 10,00	536,00 420,00 400,00 300,00
2 3 4 5 6	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g	60,00 40,00 20,00 8,00	SC CX POT POT	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00
2 3 4 5 6 7	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00	SC CX POT POT PDA	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00
2 3 4 5 6	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com	60,00 40,00 20,00 8,00	SC CX POT POT	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00
2 3 4 5 6 7 8	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00 160,00	SC CX POT POT PDA TB	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20 18,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00
2 3 4 5 6 7	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00	SC CX POT POT PDA	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00
2 3 4 5 6 7 8	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00 160,00	SC CX POT POT PDA TB	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20 18,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00
2 3 4 5 6 7 8	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml TOTAL Lote: 8 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponente	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00 160,00 12,00 es da região A	SC CX POT POT PDA TB FR	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20 18,00 25,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00 300,00 6.072,00
2 3 4 5 6 7 8	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00 160,00	SC CX POT POT PDA TB	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20 18,00 25,00 PE - PR Preço	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00 300,00 6.072,00
2 3 4 4 5 6 7 8	Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura) Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante). Gel com extrato de arnica 200g Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml TOTAL Lote: 8 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponente	60,00 40,00 20,00 8,00 40,00 160,00 12,00 es da região A	SC CX POT POT PDA TB FR	6,70 7,00 10,00 15,00 16,00 20,20 18,00 25,00	536,00 420,00 400,00 300,00 128,00 808,00 2.880,00 300,00 6.072,00

2	Aparelho elétrico inseticida 35ml com refil 32,9 ml duração 45 noites	40,00	CJ	14,00	560,00
3	Desengripante frasco com 300 ml com canudo extensor elimina ferrugem e	60,00	FR	10,00	600,00
	corrosão, repele umidade, anticorrosivo, antioxidante, com registro no Ministério				
	da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.				
4	Evita mofo pote com no mínimo 180g	24,00	POT	8,00	192,00
5	Inseticida aerosol frasco 450 ml multinseticida, inodoro a base de água para	100,00	UNID	12,00	1.200,00
	moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. composição: praletrina 0,03%,				
	cipermetria 0,1%, imiprotina 0,3%, solventes e propelentes, pode contendo nome				
	do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas Sugeridas: Proten,				
	Baygon, SBP, similar ou de qualidade superior as indicações				
6	Inseticida pastilha para 12 horas refil com 12 unidades	50,00	REFIL	5,00	250,00
7	Inseticida tipo spray frasco 300 ml sem CFC, a base d'água embalagem com	240,00	FR	12,00	2.880,00
	dados de identificação do produto, marca do fabrbicante, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
8	Isca gel em seringa 10g mata baratas	80,00	SER	8,00	640,00
9	Isca gel em seringa 10g mata formigas	80,00	SER	8,00	640,00
10	Isca mata ratos sache 25g	400,00	UNID	3,00	1.200,00
11	Naftalina pacote com 25g naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água,	16,00	PCT	2,00	32,00
	instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e				
	notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas				
12	Refil para aparelho elétrico inseticida 35ml efeito aprox. 45 noites	100,00	REFIL	16,00	1.600,00
	TOTAL				11 124 00
	TOTAL				11.134,00

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Assadeira de vidro oval pequena tipo marinex 2,4 litros	8,00	UNID	30,00	240,00
2	Assadeira de vidro quadrada tampa plástica branca 25x22x5cm	24,00	UNID	49,00	1.176,00
3	Copo de vidro tipo americano 200 ml	80,00	UNID	2,00	160,00
4	Refratário médio vidro transp retang tampa plást branca borda alta	8,00	UNID	45,00	360,00
5	Travessa em acrílico cristal com 5 (29,2cm comp x 21,2cm)	8,00	PCT	25,00	200,00
6	Xícara para café com pires vidro temperado 5,6cm x 5,1cm x 200ml	28,00	CJ	8,00	224,00
7	Xícara para chá com pires 80x68cm transparente	28,00	CJ	12,00	336,00
8	Xícara para chá sem pires	40,00	UNID	7,50	300,00

TOTAL 2.996,00

Lote: 10 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Abridor de lata e garrafas de bebidas em aço inox 9 cm	12,00	UNID	9,00	108,00
2	Abridor de latas e garrafas em aço inoxidável 14,5cm	12,00	UNID	15,00	180,00
3	Baixela grande funda de inox	8,00	UNID	33,00	264,00
4	Baixela grande inox	8,00	UNID	42,00	336,00
5	Baixela média em aço inox brilhoso tampa de vidro 3x18,5x18,5cm bordas	8,00	UNID	49,00	392,00

3	Chupeta com bico ortodôntico para bebês até 6 meses Com sistema de ventilação	28,00	UNID	15,00	420,00
2	Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho M para líquidos pastosos	12,00	UNID	20,00	240,00
1	Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho G para líquidos pastosos	12,00	UNID	6,00	72,00
				máximo	total
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo
TOTAL Lote: 14 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR					
TOTAL					
1	Bandeja retangular em ceramica alta qualidade 27x9x2,5 (CxLxA)	20,00	UNID	30,00	600,00
				máximo	total
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo
TOTAL Lote: 13 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR					
3	Bandeja de papelão nº 25 26x32cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	4,00	32,00
2	Bandeja de papelão nº 22 17x21cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	3,00	24,00
1	Bandeja de papelão nº 21 15x18cm cor branca pacote com 10 unidades	12,00	PCT	2,00	24,00
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
Lote: 12 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR					
TOTAL					
6	Pá para lixo base plástica 32x9x22 cabo madeira 1m revestido plástico com suporte suspensor.	8,00	UNID	6,50	52,00
5	Pá para lixo 30cm e vassourinha kit	80,00	KT	16,00	1.280,00
4	Mop úmido esfregão completo 320g Ponta com Loop CRU cabo retrátil	60,00	CJ	80,00	4.800,00
3	Mop úmido completo com rosca (cabo + refil)	20,00	CJ	80,00	1.600,00
2	Esfregão de autotorção	24,00	UN	90,00	2.160,00
1	Balde 14 litros zig zag com apoio para o cabo do mop no escorredor	12,00	UNID	38,00	456,00
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 11 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR					
TOTAL					
13	Tela para fritura em aço inox 25 cm	40,00	UN	15,00	600,00
12	Raspador de limão em aço inox 2x2x16cm (AxLxP) 55g	8,00	UNID	12,00	96,00
11	Ralador triangular em aço inox 12 cm	8,00	UNID	32,00	256,00
10	Ralador inox 4 faces em aço 18/0 com alças em plástico	24,00	UNID	10,00	240,00
9	Pegador de macarrão inox 20 cm	16,00	UNID	14,00	224,00
8	Mantegueira retangular 220g aço inox	16,00	UNID	15,00	240,00
7	Espátula em aço inox com cabo em polipropileno 26,5 cm	20,00	UNID	25,00	500,00
6	Carretilha para pastel dupla em inox	8,00	UNID	9,00	72,00
	foscas. Pode ser utilizada ao forno.				

		1	1		1	
	que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar evitando o colabamento do					
	bico.					
4	Chupeta com bico ortodôntico para bebês de 6 meses a 18 meses de idade Com	28,00	UNID	12,00	336,00	
	sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar					
	evitando o colabamento do bico.					
5	Condicionador infantil com hidratante frasco de 200ml	100,00	UNID	11,00	1.100,00	
6	Condicionador para cabelos infantis frasco de 200 ml tampa flip top Composição:	40,00	FR	18,00	720,00	
	$\'{A}gua, cloreto de diestearildimetilam\^nio, \'{a}lcool estear\'{l}lico, hidroxietil celulose,$					
	extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato,					
	fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI					
	47005). Neutro.					
7	Cortador de unha infantil em aço cromado, precisão de corte	12,00	UNID	12,00	144,00	
8	Creme dental infantil com flúor, ação bactericida, tubo flexível 50g concentração	60,00	TB	7,00	420,00	
	de 1.100 ppm de flúor; A concentração em ppm de composto de flúor deverá estar					
	estampada no rótulo; Conter os compostos de flúor na formulação aceitos pelo					
	Ministério da Saúde: monofluorfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto					
	estanhoso fluretos aminados; Conter o prazo de validade estampado no rótulo.					
9	Creme para pentear infantil frasco 150ml ph balanceado	80,00	POT	15,00	1.200,00	
10	Escova dental infantil cabeça pequena, 20 tufos de cerdas macias arredondadas e	60,00	UNID	7,00	420,00	
	uniformes, distribuídas no mínimo em três fileiras; Cabo anatômico;					
	Acondicionadas individualmente com abertura vertical e encaixe					
11	Hastes flexíveis polipropileno algodão hidrófilo nas pontas cx 75 unid além de	200,00	CX	1,90	380,00	
	carboximetilcelulose e bactericida					
12	12 Lenço umedecido pacote mín 75 unid mín 21x12,5cm sem álcool Tela não tecida, 1.320,00 REFIL 5,00					
	Com Aloe Vera e hidratante. Testadas dermatologicamente. Apresentar dados do					
	técnico responsável pelo produto na embalagem.					
13	Mamadeira bico de silicone ortodôntico para líquidos pastosos fase 02	20,00	UNID	28,00	560,00	
14	Mamadeira com bico fisiológico silicone fluxo médio 160ml rápido 260ml Com	20,00	UNID	24,00	480,00	
	frasco em policarbonato, dispositivo de treinamento em elastômero termoplástico,					
	alça e demais partes em polipropileno.					
15	Mamadeira infantil em plástico embalagem 120ml com graduação com tampa,	40,00	CX	6,00	240,00	
	atoxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A,	,		,,,,	,	
	acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.					
16	Shampoo infantil neutro frasco mínimo 200ml A embalagem deverá conter	60,00	UNID	16,00	960,00	
	numero do lote e prazo de validade					
17	Shampoo neutro para cabelo infantil, frasco com aproximadamente 350 ml A	12,00	FR	16,00	192,00	
1,	embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade	12,00		10,00	1,2,00	
18	Talco infantil antialérgico, descontaminado com fragrância frasco 200g	28,00	FR	18,00	504,00	
10	16 Taico iniantii anuaiergico, descontaminado com fragrancia frasco 200g 28,00 FR 18,00					
	TOTAL					
	TOTAL	1 '~	MENOP	TE DD	14.988,00	
	Lote: 15 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	-	•	•	ln.	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	1	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Bota PVC cano longo preta impermeável tamanho a escolher	80,00	PAR	40,00	3.200,00	

Botina com elástico sem bico metálico tamanho a definir Botina de segurança,

60,00

PAR

57,00

3.420,00

modelo blatt, Sem cadarço, confeccionado em raspa com acabamento, palmilha
de montagem em couro no sistema strobel, solado de poliuretano mono densidade
e sem biqueira de aço. Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja riscos
de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos.

TOTAL 6.620,00

Lote: 16 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Caixa de isopor 1,5 litros estilo pote de sorvete 14,5x16x11cm	12,00	UNID	8,00	96,00
2	Caixa de isopor 10 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x21cm	8,00	UNID	18,00	144,00
3	Caixa de isopor 100 litros térmica colorida med. interna: 69x49x30cm	4,00	UNID	130,00	520,00
4	Caixa de isopor 12 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x26cm	4,00	UNID	20,00	80,00
5	Caixa de isopor 12 litros térmica com alça	4,00	UNID	21,00	84,00
6	Caixa de isopor 2 litros estilo pote de sorvete 20,5x14,5x12,5cm	12,00	UNID	8,00	96,00
7	Caixa de isopor 21 litros térmica com alça	4,00	UNID	32,00	128,00
8	Caixa de isopor 3 litros térmica colorida med. interna: 19x10,5x14cm	4,00	UNID	10,00	40,00
9	Caixa de isopor 37 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x33cm	4,00	UNID	36,00	144,00
10	Caixa de isopor 44 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x36cm	4,00	UNID	60,00	240,00
11	Caixa de isopor 60 litros térmica colorida med. interna: 61x33,5x28cm	4,00	UNID	85,00	340,00
12	Caixa de isopor 7 litros térmica colorida med. interna: 25x16,5x20cm	4,00	UNID	14,00	56,00
13	Caixa de isopor 80 litros térmica colorida med. interna: 64x46,5x30cm	6,00	UNID	110,00	660,00
			<u> </u>		

TOTAL 2.628,00

Lote: 17 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Caixa organizadora 10 litros com tampa em plástico transparente	8,00	UNID	25,00	200,00
2	Caixa organizadora 14 litros com tampa 100% virgem 45x30x13cm	16,00	UNID	25,00	400,00
3	Caixa organizadora 20 litros com tampa 100% virgem 46x30x20cm	24,00	UNID	30,00	720,00
4	Caixa organizadora média baixa 8.6 litros 13,3x27x40cm (AxCxL)	8,00	UNID	25,00	200,00
5	Caixa organizadora plástica com tampa, alça e trava 18x16x11,5cm	4,00	UNID	22,00	88,00
6	Caixa plástica com tampa grande nº 25	4,00	UNID	35,00	140,00
7	Caixa plástica com tampa média nº 20	4,00	UNID	32,00	128,00
8	Caixa plástica organizadora 60 litros 66x40x33cm com tampa e rodízio, alça	20,00	CX	70,00	1.400,00
	para transporte, trava para tampa, material super resistente, encaixe para				
	empilhar, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante.				
9	Caixa plástica tipo hortifruti organizadora 30 litros 31x34x55cm material super	20,00	UNID	40,00	800,00
	resistente, peso mínimo do produto 1,8 Kg, capacidade mínima de carga por				
	empilhamento 330kg, cores variadas, com dados de identificação do produto e				
	marca do fabricante.				
10	Caixa térmica capacidade mínima 32 litros alça confortável, tampa articulada, em	20,00	UNID	109,00	2.180,00
	material polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de				

	6.256,00

	Lote: 18 - Exclusivo ME/EPP/MEI	- Beneficio de 10% para	proponentes da região	AMENORTE - PR
--	---------------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------

Lote: 18 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR					
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Cesto multiuso basculante cor branca 6 litros	20,00	UN	32,90	658,00
2	Cesto multiuso em polipropileno e puxador em ABS cromado bege 21x25cm	8,00	UNID	20,00	160,00
3	Cesto para lixo 60 litros tampa vai-vem polipropileno 72x37x37cm	24,00	UNID	54,00	1.296,00
4	Cesto para lixo telado simples de plástico 10 litros cores diversas	28,00	UNID	10,00	280,00
5	Cesto plástico para lixo telado triangular 16,6 litros 32x31x41cm	20,00	UNID	25,00	500,00
6	Lixeira de plástico com pedal 100 litros retangular cor branca tampa acionada por	12,00	UNID	120,00	1.440,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
7	Lixeira de plástico com pedal 15 litros quadrada cor branca tampa acionada por	40,00	UNID	34,00	1.360,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
8	Lixeira de plástico com pedal 2,4 litros cor branca Possuir aro superior destinado	16,00	UNID	24,00	384,00
	ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa				
	mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
9	Lixeira de plástico com pedal 30 litros retangular cor branca tampa acionada por	20,00	UNID	49,00	980,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
10	Lixeira de plástico com pedal 50 litros retangular cor branca tampa acionada por	20,00	UNID	69,00	1.380,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
11	Lixeira de plástico com pedal 60 litros retangular cor branca tampa acionada por	20,00	UNID	65,00	1.300,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
12	Lixeira de plástico com pedal 65 litros retangular cor branca tampa acionada por	16,00	UNID	60,00	960,00
	pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da				
	boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando				
	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
13	Lixeira de plástico cor a definir 100 litros com tampa	80,00	UNID	70,00	5.600,00
14	Lixeira de plástico cor a definir 12 litros com tampa	12,00	UNID	30,00	360,00
15	Lixeira de plástico cor a definir 9 litros com tampa	20,00	UNID	19,90	398,00
16	Lixeira de plástico sem tampa 15 litros cor branca	24,00	UNID	40,00	960,00
17	Lixeira de plástico telada 8 litros diversas cores	16,00	UNID	20,00	320,00
18	Lixeira de plástico trançada 10 litros	12,00	UNID	12,00	144,00
	TOTAL				18.480,00

Lote: 19 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Coadeira de chá 20 cm	8,00	UNID	6,00	48,00	
2	Coador de pano para café flanela 100% algodão tamanho médio com cabo	60,00	UNID	5,00	300,00	
3	Coador de papel com 30 unidades 100% fibras celulósicas	80,00	CX	5,00	400,00	
4	Filtro descartável para café permanente 101 Fabricado com microtela de poliéster	16,00	CX	5,00	80,00	
	de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com					
	sistema manual ou elétrico de se fazer café					
5	Filtro descartável para café permanente 102 Fabricado com microtela de poliéster	16,00	CX	5,00	80,00	
	de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com					
	sistema manual ou elétrico de se fazer café					
6	Filtro descartável para café permanente 103 Fabricado com microtela de poliéster	24,00	CX	5,50	132,00	
	de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com					
	sistema manual ou elétrico de se fazer café					
7	Suporte para coador de papel nº 100 10% celulose	8,00	UNID	8,00	64,00	
8	Suporte para coador de papel nº 102 10% celulose	8,00	UNID	8,00	64,00	
9	Suporte para coador de papel nº 103 100% celulose	8,00	UNID	8,00	64,00	
i	TOTAL				1.232,00	

Lote: 20 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Colher de aço inox para mesa	16,00	UNID	5,00	80,00
2	Colher de café inteiriça em aço inox	20,00	UNID	6,00	120,00
3	Colher de pau - jogo com 5 peças	8,00	JG	20,00	160,00
4	Colher de pau cabo longo oval 44 cm	12,00	UNID	6,00	72,00
5	Colher de silicone grande	28,00	UN	22,50	630,00
6	Colher de sobremesa inteira de inox	16,00	UNID	5,00	80,00
7	Colher grande de alumínio	20,00	UNID	23,00	460,00
8	Colher grande de inox	20,00	UNID	18,00	360,00
9	Colher grande de pau	20,00	UNID	6,00	120,00
10	Colher grande em polietileno	16,00	UNID	19,50	312,00
11	Colher inteira de inox com cabo de 20 cm	20,00	UNID	16,00	320,00
12	Colher inteira de inox para chá	12,00	UNID	5,00	60,00
13	Colher inteira de inox para sopa	20,00	UNID	5,00	100,00
14	Colher média infantil inteiriça em aço inox	20,00	UNID	5,00	100,00
15	Colher para caldeirão polietileno 45x6,5x1cm não flexível atóxico resistente a alta temperatura, impermeável	12,00	UNID	29,00	348,00
16	Colher para sopa com cabo plástico, cartela com 3 colheres	24,00	JG	12,00	288,00
17	Concha alumínio inteira cabo de 30 cm	12,00	UNID	15,00	180,00
18	Concha com cabo de polipropileno e lâmina de aço inox	20,00	UNID	15,00	300,00
19	Espumadeira 11 cm de diâmetro, com cabo	8,00	UNID	15,00	120,00

20	Espumadeira 15 cm de largura	8,00	UNID	17,00	136,00
21	Espumadeira de alumínio n.º 14	8,00	UNID	25,00	200,00
22	Faca de cozinha lâmina aço inox cabo plástico anatômico preto nº 7	24,00	UNID	10,00	240,00
23	Faca de mesa inteiriça em inox	16,00	UNID	15,00	240,00
24	Faca de serra com cabo plástico, cartela com 3 facas	20,00	CJ	12,00	240,00
25	Faca grande de cozinha n.º 6 cabo de madeira e lâmina em aço inox	12,00	UNID	20,00	240,00
26	Faca grande em aço inox com cabo plástico serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	15,00	120,00
27	Faca grande inteiriça em aço inox serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	17,00	136,00
28	Faqueiro de aço inoxidável color 16 peças	8,00	CJ	40,00	320,00
29	Garfão trinchante 35 cm inteiriço aço inox 18/10	6,00	UNID	15,00	90,00
30	Garfo de mesa inteiriço em aço inox médio infantil	12,00	UNID	5,00	60,00
31	Garfo de mesa inteiriço em aço inox temperado	20,00	UNID	5,00	100,00
		•	•		
	TOTAL				6.332,00

Lote: 21 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Colher de sopa plástica mín 16cm transparente descartavel pct 100 unid	500,00	PCT	7,00	3.500,00
2	Colher mexedora de café tipo italiano, 9cm, pacote de 100 unidades	20,00	PCT	15,00	300,00
3	Colher plástica reforçada de poliestireno pacote com 50 unidades	20,00	PCT	5,00	100,00
4	Faca descartável para refeição, forte (branca), pacote de 50 unidades	100,00	PCT	20,00	2.000,00
5	Garfo descartável em plástico branco 160x25mm (CxL) pacote com 50 unid	50,00	PCT	10,00	500,00
6	Prato acrílico cristal 21 cm extra reforçado para refeição pct com 10	8,00	PCT	4,00	32,00
7	Pratos plásticos descartáveis 18 cm branco. Pacote com 10 unidades	100,00	PCT	2,20	220,00

Lote: 22 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

6.652,00

TOTAL

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Aparelho de Barbear descartável com 02 Laminas 1. lâmina de aço inoxidável; 2.	40,00	UNID	3,60	144,00
	revestido de teflon, nitrogênio, chrome; 3. boa nitidez; 4). Punho: plástico 3).				
	Com não - lâmina removível na cabeça.				
2	Condicionador para cabelos de adultos frasco 300 ml com tampa Flip Top	60,00	FR	8,00	480,00
3	Conjunto com pentes para cabelo grande e médio, em material sintético	8,00	CJ	12,50	100,00
4	Cortador de unha adulto em aço cromado	12,00	UNID	8,50	102,00
5	Creme dental adulto tubo flexível mínimo 90g Composto de flúor, lauril sulfato	60,00	CX	6,00	360,00
	de sódio, sacarina, agua, sorbitol, composição aromátca, polietlenoglicol,				
	carboximetcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio				
6	Creme hidratante para o corpo frasco com aproximadamente 400 gramas. A	12,00	FR	15,00	180,00
	embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade				
7	Creme para assaduradas com óleo de amêndoas tubo com 40g	24,00	UNID	19,00	456,00
8	Creme para pentear 200 ml complexo multifuncional tratamen/restauração	80,00	POT	13,00	1.040,00
9	Desodorante - tipo roll on feminino; embalagem mínimo 50ml antitranspirante,	60,00	FR	12,00	720,00

	substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado				
	dermatologicamente				
10	Desodorante - tipo roll on masculino embalagem mínimo 50 ml antitranspirante,	60,00	FR	12,00	720,00
	substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado				
	dermatologicamente				
11	Enxágue bucal tradicional frasco com 250ml	20,00	FR	10,00	200,00
12	Escova dental adulto, tamanho médio, com cerdas macias, tipo comum	60,00	UNID	6,00	360,00
13	Escova para cabelo	8,00	UNID	20,00	160,00
14	Fio dental de nylon com cera, oleato de gliceril e outros rolo com 50m	60,00	UNID	8,00	480,00
15	Hidratante vida ativa frasco 200ml	40,00	UNID	12,00	480,00
16	Lâmina de barbear com 4 unidades Composição: Resinas termoplástica, aluminio,	24,00	CJ	4,00	96,00
	cromo, zinco, aço inoxidável revestido com carbono.				
17	Lenço de papel faciais duplo 21x14cm cx 100 unid 100% fibras naturais	40,00	CX	8,00	320,00
18	Lenço de papel pacote com 4 unidades 100% fibras virgens	28,00	PCT	7,00	196,00
19	Rede para proteção de cabelo cor branca	80,00	UNID	19,00	1.520,00
20	Removedor de esmalte frasco 100ml	40,00	FR	6,00	240,00
21	Shampoo adulto para cabelos normais Frasco de no mínimo 300ml Composto por	12,00	FR	10,00	120,00
	água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sodio, alcoholbehenílico,				
	perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edtatetrasódico, ácido				
	cítrico, formaldehído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite				
	de soya (gluycine soja), efingolípidos, tocoferol e pantenol. A embalagem deverá				
	conter numero do lote e prazo de validade.				
22	Talco para os pés aerosol jato seco tradicional 150ml sem CFC	16,00	FR	9,00	144,00
23	Talco para os pés frasco com 100g Composição. Silicato de magnésio hidratado,	60,00	FR	12,00	720,00
	óxido de zinco, amido de milho, cânfora, álcool etílico, perfume, cloreto de				
	benzalkonium, éter 2, 4,4, tricloro hidroxidifenílico, EDTA Na2				
24	Touca sanfonada descartável com elástico TNT 20g cor branca pct 100 un	80,00	PCT	18,00	1.440,00
	Atóxico e hipoalergênico. Tamanho: Único. Validade: 2 anos				
			•		
	TOTAL				10.778,00

Lote: 23 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Copo plástico descartável 180ml PS cx 25 pacotes de 100 unidades material	100,00	CX	110,00	11.000,00
	atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 180 ml - Manga com 100				
	Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de				
	materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou				
	rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer				
	gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou				
	identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material				
	para reciclagem, estar conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão				
	constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas				
	devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo				
	de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Resistente a água e café.				
2	Copo plástico descartável 180ml PS pacote com 100 unidades material atóxico,	120,00	PCT	4,50	540,00
					<u> </u>

	de cor branca opaca, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades -				
	Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais				
	estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não				
	devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em				
	relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do				
	fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem,				
	estar conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações				
	do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa				
	na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa				
	vir a constar na mesma. Resistente a água				
3	Copo plástico descartável 50ml caixa com 50 pacotes de 100 unidades	60,00	CX	133,00	7.980,00
	Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor				
	branca opaca, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com				
	50 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos,				
	bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo				
	apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo,				
	com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do				
	fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem,				
	massa mínima para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter				
	resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT				
	14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca,				
	especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma				
	legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Resistente a café fervente.				
4	Copo plástico descartável 50ml pacotes de 100 unidades Confeccionado com	600,00	PCT	2,75	1.650,00
	resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca,				
	capacidade total de 50 ml - pacote com 100 Unidades - os copos devem ser				
	homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos,				
	deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna				
	ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de				
	forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo				
	de identificação de material para reciclagem, massa mínima para cada copo				
	conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão				
	lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. No pacote				
	deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as				
	mesmas devem estar impressa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo				
	de etiqueta. Resistente a café fervente.				
5	Copo plástico descartável branco opaco 300ml pacotes de 100 unidades Copo em	100,00	PCT	6,00	600,00
	polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865				
TOTAL					

Lote: 24 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Aromatizante de ambientes aroma de eucalipto frasco com 140ml	120,00	FR	9,60	1.152,00
2	Desodorizador de ambientes em aerossol sem CFC 360 ml fragrâncias diversas,	240,00	FR	10,00	2.400,00
	produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do				
	fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Bom Ar,				

	Glade, War Vick, similares ou de qualidade superior				
3	Desodorizador de geladeira (carvão ativo natural sem perfume)	12,00	UNID	15,00	180,00
4	Desodorizador sanitário 36g bloco + gel Composição Química (bloco):	16,00	UNID	14,00	224,00
	Alfa-olefina sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, detergente aniônico,				
	detergente não-iônico, coadjuvantes, fragrância e corante. Composição Química				
	(gel): Fragrâncias, corantes e coadjuvantes				
5	Desodorizador sanitário gel adesivo refil pacote com 6 unidades	128,00	PCT	8,00	1.024,00
6	Difusor de ambientes frasco mínimo 100 ml	100,00	FR	14,50	1.450,00
7	Odorizador de ambientes em aerosol diversas fragrâncias frasco 500ml	100,00	FR	11,00	1.100,00
8	Odorizador de ambientes refil 12ml Composição: Fragrância, solvente e	80,00	REFIL	5,00	400,00
	propelentes				
9	Odorizador de ambientes refil de 12ml + aparelho	60,00	CJ	10,00	600,00
			•		
	TOTAL				8.530,00

Lote: 25 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Dispensador 1 tubo para copos de água de até 200 ml	4,00	UNID	38,00	152,00
2	Dispensador 1 tubo para copos de café de 50 ml	8,00	UNID	37,00	296,00
3	Porta sabão para pia com duas divisórias de plástico	20,00	UNID	6,00	120,00
4	Saboneteira 500ml valvula bico de pato alta vazão natural rosca 28mm	120,00	UNID	15,00	1.800,00
5	Saboneteira de parede giratória plástica 500 ml (com bucha e parafuso) Corpo em	24,00	UNID	26,00	624,00
	plástico poliestireno, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox. 17,5cm				
	(altura) X 10cm (largura) X 16cm (profundidade).				
6	Saboneteira de plástico resistente, tampa vazada, 10,5 x 8 cm colorida	100,00	UNID	8,00	800,00
7	Suporte para copo 200ml epoxi branco (com acessórios para instalação)	40,00	UNID	55,00	2.200,00
8	Suporte para copo 50ml (café) em acrílico fumê (+ acessórios instalar)	40,00	UNID	40,00	1.600,00
9	Suporte para papel higiênico rolo 300 metros em ABS + acessórios	20,00	UNID	40,00	800,00
10	Suporte plástico para bucha, detergente e sabão	12,00	UNID	8,00	96,00
11	Suporte saboneteira líquida 400 ml cristal	40,00	UNID	55,00	2.200,00
12	Toalheiro interfolhado transparente sobretampa cristal 32x27x13,4cm Material do	16,00	UNID	40,00	640,00
	Dispensador: Tampa: Polipropileno Base: Poliestireno Sobre tampa: Sangel;				
	Papeis Utilizados: Papeis Toalha Interfolha - 2 ou 3 Dobras; Sistema de Abertura				
	e Fechamento com chave; Fácil manutenção e limpeza				

TOTAL 11.328,00

Lote: 26 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Bandeja para freezer e microondas com tampa em PP 1 litro com 100 unid	20,00	CJ	40,00	800,00
	Dimensões internas: 195x150x45mm - Externas: 240x195x50mm				
2	Caixa 4 litros retangular 21x14x18cm	8,00	UNID	25,00	200,00
3	Caixa 6 litros tampa 100% virgem para freezer/microondas	4,00	UNID	25,00	100,00
4	Caixa 8 litros tampa 100% virgem para freezer/microondas	4,00	UNID	30,00	120,00

5	Embalagem 2 divisórias com tampa 1 litro 22x17x4cm 10 unid	8,00	CJ	20,00	160,00
6	Embalagem 3 divisórias com tampa 900ml com 10 unid 22x174x4 cm	8,00	CJ	20,00	160,00
7	Embalagem para frango fundo branco caixa com 100 unidades Tipo de plástico:	8,00	CX	45,00	360,00
	Berço PS / Tampa PET / Dimensões internas: L 150 x C 220 mm / Dimensões				
	externas: L 180 x C 250 mm / Altura: 70 mm Capacidade: 2,800 kg à 3,000 kg /				
	Medidas caixa: 39x37x26				
8	Embalagem para freezer 2kg pacote com 50 unidades 20x35	20,00	PCT	3,90	78,00
9	Embalagem para freezer 3kg pacote com 50 unidades 23x38	20,00	PCT	5,00	100,00
10	Embalagem para freezer 5kg pacote com 100 unidades 28x42	200,00	PCT	8,69	1.738,00
11	Embalagem plástica com tampa 03 divisões embalagem com 10 unidades	8,00	CJ	40,00	320,00
	Capacidade: 140 / 180 / 400 ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno): 221				
	x 143 x 28 (CxLxA); (Externo): 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote				
	branco; Material: PP; Vai do freezer para o microondas.				
12	Embalagem plástica oval com tampa 02 divisões pacote com 10 unidades	8,00	CJ	30,00	240,00
	Capacidade 290 / 460ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno) 221 x 143 x				
	28 (CxLxA); (Externo) 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote branco;				
	material: PP; Vai do freezer para o microondas.				
13	Filme PVC 28cm x 15m térmico	20,00	RL	4,00	80,00
14	Folha de alumínio para proteger fogão, caixa com 12 unidades	8,00	CX	10,00	80,00
15	Papel alumínio, rolo de 30cmx7,5m. Alumínio reciclavel e não perecível	120,00	RL	4,30	516,00
16	Papel celofane com 03 unidades	16,00	CJ	15,50	248,00
17	Papel manteiga rolo 30cm x 4 m	16,00	RL	4,00	64,00
18	Papel manteiga rolo 30cm x 7,5m	16,00	RL	8,00	128,00
19	Papel toalha branco folha dupla picotada e aerada 21x20cm pct com 2 un alta	120,00	PCT	4,50	540,00
	absorção, papel de alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do				
	produto e marca do fabricante.				
20	Papel toalha interfolhado branco 2 dobras 100% celulose fardo 1000 uni extra	400,00	FARD	12,47	4.988,00
	luxo, não tem cheiro, alta absorção. Tamanho mínimo 23x21cm				
21	Saco alvejado 65x44cm	100,00	UNID	9,50	950,00
22	Saco com fechamento zip plástico atóxico 30x40cm com 100 unidades	16,00	PCT	100,00	1.600,00
23	Saco de papel celofane n.º 4 com fundo quadrado 5x6cm 22 cm comp.	80,00	UNID	6,00	480,00
24	Saco de papel celofane transparente 30x44cm embalagem com 100 unidades	16,00	PCT	40,00	640,00
25	Saco plástico para geladinho de polietileno pacote com 100 unidades	100,00	PCT	7,00	700,00
26	Saco térmico para frango assado pet 100 unid 27x21x34 (bocaxfundoxalt)	20,00	PCT	100,00	2.000,00
	Material fabricado com duas barreiras de gorduras e tamanhos variados para				
	armazenar produtos como frangos, grelhados, peixes e assados.				
			1	1	
	TOTAL				17.390,00

Lote: 27 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas 33x50cm vermelha ou laranja	200,00	UNID	5,00	1.000,00
2	Flanela 58cm x 40cm 100% Algodão	28,00	UNID	4,00	112,00
3	Guardanapo atoalhado 100% algodão 45x65cm (LxC) 75 a 85g	120,00	UNID	8,00	960,00

4	Guardanapo de tecido 100% algodão estampas variadas 37x60cm	400,00	UNID	8,00	3.200,00
5	Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão	160,00	UNID	8,00	1.280,00
6	Pano de chão 50x80cm algodão lavado tipo saco cor branca	120,00	UNID	12,00	1.440,00
7	Pano de limpeza 62x41cm 100% algodão	32,00	UNID	12,00	384,00
8	Pano de limpeza multiuso 50x33cm pct 5 unidades 100% fibras de viscose Contém vinil acrílica, corante e agente bacteriostático	120,00	PCT	5,50	660,00
9	Pano de prato branco sem desenhos 43x70cm porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; tecido que não libere tinta; Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possa identificar as características do produto.	100,00	UNID	8,00	800,00
10	Pano de prato resistente, com tamanho mínimo de 40x62cm cores claras resistente, com mínimo 95% algodão	48,00	UNID	8,00	384,00
11	Pano especial de limpeza verde 33x30cm (LxC) 70% viscose 30% poliester	100,00	RL	12,00	1.200,00
12	Pano limpeza tipo saco 100% algodão, alvejado 65x40cm	100,00	UNID	10,00	1.000,00
13	Pano multiuso 40x36cm ou 30x50, pacote com 2 Unidades	40,00	PCT	6,00	240,00
14	Pano para pia 30x30cm 45% algodão 45% poliéster 10% viscose	32,00	UNID	5,00	160,00
15	Pano tipo perfex rolo 33cm x 30 metros, revestimento resina acrílica	40,00	RL	6,00	240,00
	TOTAL				12.060.00

TOTAL

13.060,00

Lote: 28 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Fósforo extra longos de segurança (50 unid.) aprovado pelo INMETRO	120,00	CX	3,15	378,00
2	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 unidades. Não tóxicos. para uso doméstico,	20,00	PCT	3,50	70,00
	produzido em conformidade com a norma da ABNT NBR 13725 e certificação				
	pelo INMETRO				
3	Fósforos fardo com 20 maços de 10 caixas com 40 palitos cada medindo	16,00	FARD	69,00	1.104,00
	aproximadamente 05 cm cada palito; composto de clorato de potássio				
	aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.				
4	Isqueiro descartável a gás acendimento por fricção até 3000 chamas chama pré	80,00	UNID	6,00	480,00
	ajustável, no padrão ISO, deve conter o selo homográfico do Inmetro.				

TOTAL

2.032,00

Lote: 29 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

It	em	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
					máximo	total
	1	Fralda descartável tamanho G para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg Sistema	7.000,00	UNID	1,17	8.190,00
		de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido.				
		Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com				
		dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de				
		absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
	2	Fralda descartável tamanho M para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg sistema de	4.000,00	UNID	1,10	4.400,00
		absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras				

	duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para				
	ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade				
	igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
3	Fralda descartável tamanho P para crianças com peso de até 6 kg Sistema de	2.000,00	UNID	0,94	1.880,00
	absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras				
	duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para				
	ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade				
	igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
4	Fralda descartável tamanho PP para crianças com peso de até 4 kg Sistema de	1.000,00	UNID	1,90	1.900,00
	absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras	·			
	duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para				
	ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade				
	igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
5	Fralda descartável tamanho XG para crianças com peso de 12 kg a 15 kg Sistema	7.000,00	UNID	1,21	8.470,00
	de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido.	·			
	Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com				
	dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de				
	absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
6	Fralda descartável tamanho XXG para crianças com peso maior que 15 kg	4.000,00	UNID	1,22	4.880,00
	Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido.				
	Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com				
	dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de				
	absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
	TOTAL				29.720,00
	Lote: 30 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	27.720,00
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade			Preço máximo
Item	Especificação filinifia dos produtos	Quantidade	Omaac	máximo	total
1	Panela caçarola em ferro fundido 26cm 2 alças de madeira	2,00	UNID	153,00	306,00
2	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 38	2,00	UNID	100,00	200,00
3	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 22	2,00	UNID	100,00	200,00
4	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 30	2,00	UNID	150,00	300,00
	TOTAL				1.006,00
	Lote: 31 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	•
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade		Preço	Preço máximo
		C		máximo	total
1	Garrafa plástica 1,8 litros atóxico transparente com tampa para água	8,00	UNID	50,00	400,00
2	Garrafa plástica 500 ml com tampa	1.000,00	UNID	2,00	2.000,00
		-			
3	Garrafa plástica térmica 1 litro com alça e tampa de rosca	12,00	UNID	50,00	600,00
	TOTAL	1 1	MENIOT	TE DO	3.000,00
	Lote: 32 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent				
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1 1	G 6 4' : 10 1'4	20,00	UNID	110,00	2.200,00
1	Garrafa térmica 12 litros com torneira e alça resistente 39x26x26cm para quente e frio, material resistente, tampa roscável, com isolamento isotérmico em	20,00	CIVID	110,00	2.200,00

	poliuretano (PU), eficiência térmica superior a 10 horas, cores variadas				
2	Garrafa térmica comum 2,5 litros com alça sistema de pressão para saída do líquido, bico corta pingo.	20,00	UNID	40,00	800,00
3	Garrafa térmica de mesa comum inox para café/chá 1 litro com alça sistema de	40,00	UNID	134,00	5.360,00
	pressão para saída do líquido, bico corta pingo, 35x25x16cm	.,		- 7::	
	TOTAL				8.360,00
	Lote: 33 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	L
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Guardanapo de papel branco folha simples 30x30cm 50 folhas macio 100%	600,00	PCT	3,00	1.800,00
	celulose virgem, alta absorção, fabricado em material puro, não perecível.				
2	Guardanapo de papel branco folha simples mín 20x23cm 50 folhas macio 100%	480,00	PCT	1,80	864,00
	celulose virgem, alta absorção, fabricado em material puro, não perecível.				
	TOTAL				2.664,00
	Lote: 34 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	l
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Jarra 1,6 litros com tampa	8,00	UNID	10,00	80,00
2	Jarra 1,6 litros de acrílico	12,00	UNID	18,50	222,00
3	Jarra 1,85 litros de vidro	8,00	UNID	24,00	192,00
4	Jarra 2 litros de plástico	12,00	UNID	16,00	192,00
5	Jarra 2 litros plástica com cabo e tampa sem bico	12,00	UNID	15,00	180,00
6	Jarra 2 litros plástica transparente com cabo e tampa	12,00	UNID	15,00	180,00
7	Jarra 2,5 litros de vidro transparente	8,00	UNID	24,50	196,00
8	Jarra 3 litros plástica	8,00	UNID	15,00	120,00
9	Jarra 3,5 litros plástica transparente com cabo e tampa	12,00	UNID	18,00	216,00
10	Jarra 4 litros plástica	8,00	UNID	18,00	144,00
11	Jarra 4 litros plástica com tampa sem bico	8,00	UNID	18,00	144,00
12	Pote plástico 3,5 litros com tampa	8,00	UNID	18,00	144,00
13	Pote plástico 4,5 litros com tampa	8,00	UNID	18,00	144,00
14	Pote plástico quadrado 2 litros transparente com tampa branca	12,00	UNID	15,00	180,00
15	Pote plástico quadrado 3,6 litros	20,00	UNID	12,00	240,00
16	Pote plástico quadrado 6 litros	20,00	UNID	15,00	300,00
17	Pote plástico quadrado 900ml	12,00	UNID	13,00	156,00
18	Pote plástico redondo 3,6 litros	8,00	UNID	11,00	88,00
19	Pote plástico redondo 6 litros	8,00	UNID	15,00	120,00
20	Pote plástico retangular 3,6 litros	8,00	UNID	12,00	96,00
21	Pote plástico retangular 4 litros transparente tampa plástica branca	12,00	UNID	19,00	228,00
22	Pote plástico retangular 6 litros	8,00	UNID	14,00	112,00
	TOTAL				3.674,00

	Lote: 35 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Luva de borracha vários tamanhos material latex cano curto todos os dedos,	120,00	PAR	9,00	1.080,00
	antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par, produzido conforme NBR 13393				
2	Luva forrada multiuso pequena, média ou grande Ideal para limpeza pesada,	400,00	PAR	15,50	6.200,00
	devendo ser composta em borracha de látex natural, com revestimento interno,				
	reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade				
	com as normas da ABNT NBR 13.393 e apresentar o selo do Inmetro, número de				
	Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho.				
	TOTAL				7.280,00
	Lote: 36 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Luva de procedimento látex com amido tamanho a escolher pct 100 unid	160,00	PCT	6,00	960,00
2	Luva de procedimento tamanho P, M ou G (sem pó) vinil com 100 unidades Para	40,00	PCT	29,90	1.196,00
	procedimentos não invasivos, durante procedimentos que não entrem em contato				
	com fluídos corpóreos possíveis de contaminação. Incolor, com pó				
	bio-absorvível. Não Estéril. Fabricada em vinil. Descartável e de uso único. Par				
	de luva de procedimento, tamanho a escolher, pacote de 50 pares.				
	TOTAL				2.156,00
	Lote: 37 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Luva de malha, pigmentada, 4 fios, tamanho único.	80,00	PAR	5,00	400,00
2	Luva de raspa com punho de 15 cm Luva confeccionada em raspa com reforço	400,00	UNID	9,00	3.600,00
	interno na palma e dedos.				
3	Luva de raspa, cano curto.	120,00	PAR	18,00	2.160,00
4	Luva para lavador de vidro 25cm	40,00	UNID	20,00	800,00
	TOTAL		1	1	6.960,00
	Lote: 38 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo
110111	Especificação minima dos produces	Quantitude	Cindude	máximo	total
1	Luva fina descartável grande pct com 10 unidades	40,00	PCT	4,00	160,00
2	Luva fina descartável média pct com 10 unidades	60,00	PCT	4,00	240,00
3	Luva fina descartável pequena pet com 10 unidades	80,00	PCT	4,00	320,00
4	Luva plástica descartável de polietileno caixa com 100 unidades ideal para	50,00	CX	29,90	1.495,00
	manipulação de alimentos, leitosa, para procedimentos não cirúrgicos,				
	impermeável, com flexibilidade, ideal para trabalhos leves-médios tais como:				
	laboratóriais, cosméticos, odontológicos, ambulatôriais, tamanhos diversos				
	<u> </u>				
	TOTAL				2.215,00
					-

	Lote: 39 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Papel higiênico branco 100% celulose virgem rolo 300mx10cm fardo 8 un alta	60,00	RL	45,00	2.700,00		
	absorção e resistência ao úmido.						
	TOTAL				2.700,00		
	Lote: 40 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região <i>A</i>	MENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Papel higiênico folha dupla macio branco fardo com 64 rolos composto de 100%	180,00	FARD	86,00	15.480,00		
	celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, com perfume,						
	gramatura entre 20 a 21 g/m², em rolo com no mínimo 30 metros de						
	comprimento, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm						
2	Papel higiênico folha dupla macio, branco, 30mx10cm pacote com 4 rolos Papel	100,00	PCT	6,00	600,00		
	não reciclável, absorvente, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado), 100 % de						
	fibras de celulose virgem, biodegradável						
3	Papel higiênico folha tripla pet 4 rolo 100% celulose picotado grofado	100,00	PCT	7,99	799,00		
	TOTAL				16.879,00		
	Lote: 41 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR	,		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Peneira 12 cm em polipropileno e tela de poliéster	12,00	UNID	8,00	96,00		
2	Peneira plástica para chá, branca, 17 cm	8,00	UNID	5,00	40,00		
3	Peneira redonda em aço inox 5,5 cm	12,00	UN	5,00	60,00		
	TOTAL				196,00		
	Lote: 42 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Prato de vidro com altura 2 cm e diâmetro 27 cm	48,00	UNID	7,00	336,00		
2	Prato fundo para sopa âmbar	48,00	UNID	7,00	336,00		
3	Prato fundo vidro transparente	96,00	UNID	7,00	672,00		
4	Prato raso vidro transparente	48,00	UNID	7,00	336,00		
	TOTAL				1.680,00		
	Lote: 43 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Protetor solar aerosol fator 30 frasco 150ml com registro no Ministério da Saúde.	40,00	UNID	48,00	1.920,00		
	PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e						
	mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele						
	durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta						
		i	ı		1		

	proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até				
	dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.				
2	Protetor solar fator 50 frasco com 200ml com registro no Ministério da Saúde.	24,00	FR	54,00	1.296,00
	PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e				
	mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele				
	durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta				
	proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até				
	dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.				
3	Protetor solar fator 60 frasco com no mínimo 120ml com registro no Ministério	60,00	FR	45,70	2.742,00
	da Saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante				
	uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração				
	natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento				
	precoce). Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente,				
	proteção Imediata: Até dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.				
	TOTAL				5.958,00

Lote: 44 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
2	Repelente infantil spray frasco com no mínimo 100 ml com proteção prolongada,	120,00	FR	25,00	3.000,00
	de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypt e aedes albopictus (dengue,				
	chikundguya e zika vírus), anófeles (malária), culex (flariose), pernilongos e				
	mosquitos, dermatológicamente testado.				
3	Repelente loção 100 ml com registro no Ministério da Saúde	200,00	FR	16,00	3.200,00
	TOTAL				8.240,00

Lote: 45 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Rodo 70 cm limpa vidros base lado com espuma e outro borracha cabo 1m	40,00	UNID	60,00	2.400,00
2	Rodo cabo metal revestido 80cm com rosca 01 lâmina borracha 30cm com	20,00	UNID	42,00	840,00
	identificação do produto e marca do fabricante.				
3	Rodo com 2 lâminas de borracha 40 cm base e cabo madeira 1,20m	40,00	UNID	8,00	320,00
4	Rodo de chão 30 cm base plástica dupla borracha e cabo plastificado	60,00	UNID	7,50	450,00
5	Rodo de espuma cabo de madeira plastificada 1,2m suporte 30cm afilado e lixado	48,00	UNID	8,00	384,00
6	Rodo em madeira 2 lâminas 50cm de borracha reforçada com cabo revestid com	16,00	UN	10,00	160,00
	identificação do produto e marca do fabricante				
7	Rodo mágico seca tudo 27x6x93cm espuma alta absorção cabo retrátil aço	40,00	UNID	60,00	2.400,00
8	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 45cm cabo metal	60,00	UNID	38,00	2.280,00
	revestido, com identificação do produto e marca do fabricante				
9	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 65cm cabo metal	40,00	UNID	45,00	1.800,00
	revestido, com identificação do produto e marca do fabricante				
10	Rodo vai e vem 40cm material sintético e pigmento	20,00	UNID	20,00	400,00
11	Vassoura com cepa e cerdas de palha com cabo de madeira 0,8m sem farpa	280,00	UNID	15,00	4.200,00
	resistente, bem amarrada, com etiqueta de identificação da indústria e marca				

13 Vassoura de pelo bola especial 30 cm cabo de madeira 1 metro revestido 24 14 Vassoura de pelo puro 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 40 15 Vassoura de pelo sintético 1m cabo de madeira de 1m revestido 28 16 Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 20	0,00 4,00 0,00 8,00	UNID UNID UNID	28,00 55,00 45,00 36,00	1.120,00 1.320,00 1.800,00
14 Vassoura de pelo puro 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 40 15 Vassoura de pelo sintético 1m cabo de madeira de 1m revestido 28 16 Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 20	3,00	UNID	45,00	1.800,00
15 Vassoura de pelo sintético 1m cabo de madeira de 1m revestido 28 16 Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 20	3,00			·
16 Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido 20		UNID	36.00	
_			20,00	1.008,00
	,00	UNID	40,00	800,00
Vassoura tipo gari 31 furos central 40 cm cabo de madeira de 1m revest 40	,00	UNID	20,00	800,00
18 Vassoura tipo gari base 1m cabo de madeira de 1m revestido 20	0,00	UNID	12,00	240,00
19 Vassoura tipo noviça, cabo bicolor, 21x4x10,5cm 28	3,00	UNID	12,00	336,00
TOTAL				23.058,00
Lote: 46 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da re	região A	MENOR'	TE - PR	23.030,00
		Unidade		Preço máximo
L'Especificação infininta dos produtos	itidade	Omaacc	máximo	total
Sabonete glicerinado pH neutro erva doce frasco 500ml ponta dosadora 100	0,00	FR	20,00	2.000,00
To Subonete gheermado pri neutro el va doce nasco soomi ponta dosadora	0,00	110	20,00	2.000,00
TOTAL				2.000,00
Lote: 47 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da re	egião A	MENOR'	TE - PR	
Item Especificação mínima dos produtos Quan	tidade	Unidade	Preço	Preço máximo
			máximo	total
* * *	0,00	PCT	9,90	1.188,00
rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,				
confeccionados em PEAD, resistente a perfuração e não transparente de modo				
que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua,				
homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo				
vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda				
apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das				
unidades sem provocar danos ao saco.				
2 Saco de lixo 100 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado 1.60	00,00	PCT	4,00	6.400,00
rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,				
confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a				
perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu				
conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme,				
proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				
conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características				
tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos				
ao saco. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima)				
	00,00	PCT	3,00	4.800,00
rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,				, , ,
confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a				
nerfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu				
perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu				i
conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme,				
conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				
conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características				
conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				

4	Saco de lixo 150 litros preto reforçado e resistente pct com 5 unid fabricado	1.000,00	PCT	6,50	6.500,00
	rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,				
	confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a				
	perfuração e não transparente de modo que difículte a visualização do seu				
	conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme,				
	proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				
	conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características				
	tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos				
	ao saco.				
5	Saco de lixo 30 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado	1.600,00	PCT	3,50	5.600,00
	rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,	1.000,00	101	3,50	3.000,00
	confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a				
	perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu				
	conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme,				
	_				
	proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				
	conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características				
	tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos				
	ao saco. Tamanho do saco: 59x62mm (largura mínima x altura mínima)				
6	Saco de lixo 50 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado	1.600,00	PCT	3,00	4.800,00
	rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,				
	confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a				
	perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu				
	conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme,				
	proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do				
	conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características				
	tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos				
	ao saco. Tamanho do saco: 63x80mm (largura mínima x altura mínima)				
	TOTAL	l	I		29.288,00
	Lote: 48 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
	, , ,	`		máximo	total
1	Saco de lixo infectante branco leitoso 100 L pct 100 unid 0,75x1,05m	20,00	PCT	80,00	1.600,00
	Saco de lixo infectante branco leitoso 15 litros pet 100 unid 39x58cm	ŕ			1.600,00
2	•	20,00	PCT	80,00	1.000,00
<u></u>	Composição: 98% PEBD - 2% MASTERBATCH				
3	Saco de lixo infectante branco leitoso 30 litros pct 100 unid	20,00	PCT	80,00	1.600,00
4	Saco de lixo infectante branco leitoso 60 litros pet 100 unid 60x70cm	20,00	PCT	80,00	1.600,00
	TOTAL) (F)	mp ==	6.400,00
	Lote: 49 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	-	•	1	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Saco de papel mono hamburgão com 500 unidades	8,00	PCT	25,00	200,00
2	Saco de papel mono pipoca 3 com 500 unidades	16,00	PCT	20,00	320,00
3	Saco de papel mono viagem 1 com 500 unidades	8,00	PCT	38,00	304,00
4	Saco de papel semi kraft 1/2 kg pacote com 500 unidades	16,00	PCT	40,00	640,00

TOTAL

1.464,00

	Lote: 50 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	Secador de louças 12 unidades suporta 12 kg + suporte plástico talher	8,00	UNID	58,00	464,00		
	TOTAL				464,00		
	Lote: 51 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Vela n.º 10 20 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	12,00	96,00		
2	Vela n.º 2 12 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	10,00	80,00		
3	Vela n.º 4 14 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	7,00	56,00		
4	Vela n.º 6 16 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	8,00	64,00		
5	Vela n.º 8 18 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	10,00	80,00		
	TOTAL				376,00		
	Lote: 52 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Buchinha dupla face para banho	60,00	UNID	5,00	300,00		
2	Desentupidor de pias, frasco de 300g, granulado Composição: hidróxido de sódio	12,00	FR	16,00	192,00		
	/ cloreto de sódio / nitrato de sódio / barrilha / alumínio / corante, acondicionado						
	em frasco plástico resistente. Qualidade similar ou equivalente ao da marca Diabo						
	Verde - usado em limpeza de tubulações.						
3	Desentupidor líquido para ralos e vasos sanitários 1 litro	100,00	FR	30,00	3.000,00		
4	Desinfetante para banheiro frasco 500 ml com qualidade similar ou superior ao de	1.000,00	FR	2,79	2.790,00		
	marca Pinho Bril						
5	Escova sanitária cerdas lisas com cabo e cepa plástico + suporte lavatina tufada	28,00	UNID	8,00	224,00		
	em forma cilindrica em haste plástica, preenchida na cabeça, 63mm de						
	comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de						
	350mm de comprimento, com suporte (copo) plástico.						
6	Pastilha adesiva para banheiro	60,00	UNID	12,00	720,00		
7	Pedra sanitária com suporte plástico com no mínimo 25g fragrância de lavanda,	240,00	CJ	5,00	1.200,00		
	floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este						
	em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de						
	validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação, na data de entrega a						
	fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos						
	na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid						
	TOTAL						
	Lote: 53 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR'	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	Sanitizante para frutas e verduras 1 kg germicida biodegradável Possui eficácia	100,00	POT	60,00	6.000,00		
	comprovada na eliminação de microorganismos comumente presentes em						
			l .		1		

			Т	Т	
	alimentos; Produto prático e econômico, pois permite altas diluições				
	economizando no transporte e armazenamento; Possui satisfatória ação				
	bactericida frente às cepas: Enterococcus faecium e Escherichia coli; Possui um				
	amplo espectro e uma rápida ação antimicrobiana				
	TOTAL				6.000,00
	Lote: 54 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Tábua de carne multiuso de madeira 24x44 cm	8,00	UNID	11,00	88,00
2	Tábua de carne plástico grande	8,00	UNID	25,00	200,00
3	Tábua polipropileno 30x40x1cm branca	8,00	UNID	28,00	224,00
	TOTAL				512,00
	Lote: 55 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	,
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	•	•	Preço máximo
ItCIII	Especificação filifilma dos produtos	Quantidade	Omdade	máximo	total
1	Bucha para lavar louça dupla face	320,00	UNID	2,50	800,00
2	Buchinha de inox	80,00	UNID	4,00	320,00
3	Detergente líquido frasco 500 ml registro e autorização ANVISA/MS neutro,	1.320,00	FR	2,15	2.838,00
	biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do				
	detergente, registro no Ministerio da Saúde, contendo o nome do fabricante, data				
	da fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Ypê, Limpol, Bombril,				
	similares ou de qualidade superior				
4	Detergente líquido galão de 5 litros neutro testado dermatologicamente princípio	32,00	GL	20,00	640,00
	ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição				
	básica tensoativos: aniônicos / não iônicos / coadjuvante / preservantes /				
	sequestrante / espessante / fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor				
	neutro, aspecto líquido viscoso amarelo, ph concentrado 6.5 a 7.5, com registro				
	na ANVISA / Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem plástica				
	resistente				
5	Esponja de lã de aço 60g embalagem com 8 unidades carbonado abrasivo, para	120,00	PCT	2,50	300,00
	limpeza pesa e ultrapesada, produto certificado pela HACCP, para limpeza geral.				
	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
6	Esponja multiuso dupla face 100x65x20mm sintética a base de espuma de	560,00	CJ	3,00	1.680,00
	poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Embalagem plástica				
	individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade.				
7	Palha de aço n.º 0	40,00	UNID	2,00	80,00
8	Palha de aço n.º 1 carbono 25g	80,00	UNID	2,50	200,00
9	Rodo de pia 15 cm cabo plástico	36,00	UNID	7,00	252,00
	TOTAL		I	I	7.110,00
	Lote: 56 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	I
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Bacia de alumínio reforçado mínimo 30 litros com dados de identificação do	8,00	UNID	70,00	560,00
	•				

		1	1		
	produto e marca do fabricante				
2	Caldeirão tipo hotel em alumínio reforçado com tampa mínimo 30 litros	4,00	UNID	150,00	600,00
3	Caneca 2 litros de alumínio	8,00	UNID	38,00	304,00
4	Caneca 3 litros de alumínio	16,00	UNID	45,00	720,00
5	Caneca 6 litros de alumínio	16,00	UNID	55,00	880,00
6	Caneca 8,5 litros de alumínio	12,00	UNID	68,00	816,00
7	Canecão 1 litro reto em alumínio reforçado nº 2	8,00	UNID	26,00	208,00
8	Canecão 2,5 litros de alumínio com cabo de madeira nº 16	12,00	UNID	40,00	480,00
9	Chaleira 3 litros de alumínio reforçado	2,00	UNID	48,00	96,00
10	Chaleira 5 litros de alumínio	2,00	UNID	68,00	136,00
	TOTAL				4.800,00
	Lote: 57 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Escorredor de macarrão alumínio nº 30 tipo tacho furado com pé	4,00	UNID	25,00	100,00
2	Espremedor de alho de ferro fundido grande	8,00	UNID	12,00	96,00
3	Espremedor de batatas de alumínio grande	8,00	UNID	15,00	120,00
4	Espremedor de batatas de ferro grande	8,00	UNID	16,00	128,00
	TOTAL				444,00
	Lote: 58 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
		4.00		máximo	total
1	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho grande	4,00	UNID	45,00	180,00
2	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho pequeno	4,00	UNID	42,00	168,00
	TOTAL				348,00
	Lote: 59 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Desentupidor de pia bocal de borracha cabo mín 15 cm de polietileno, bocal liso mínimo 10 cm diâmetro	12,00	UNID	7,00	84,00
2	Desentupidor de vaso sanitário manual, ventosa de borracha cabo de madeira torneada e envernizada de 60 cm	12,00	UNID	10,00	120,00
	TOTAL				204,00
	Lote: 60 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	<u> </u>
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Espanador de pó mínimo total de 40 cm com fibras sintéticas, cabo de plástico	8,00	UNID	30,00	240,00
	com comprimento de 20cm, tamanho da pelagem do espanador 20cm				
2	Espanador de teto cabo em madeira revestido de plástico 2 a 2,5m cerdas em	100,00	UNID	28,00	2.800,00
	material sintético de polipropileno, afixadas na base com ferro, com peça de				

	encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição				
	TOTAL		<u> </u>	L	3.040,00
	Lote: 61 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Açucareiro Plástico com Tampa Encaixável e Bico 700 ml	20,00	UNID	12,00	240,00
2	Farinheira e açucareiro 700 ml com tampa rosca, em plástico 15x10cm	12,00	UNID	15,00	180,00
3	Farinheira pote com tampa vertedora 540 ml 12x8cm (AxL)	20,00	UNID	13,00	260,00
4	Saleiro plástico 1 kg	8,00	UNID	10,00	80,00
	TOTAL				760,00
	Lote: 62 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Bandeja plástica 45 cm x 32 cm	20,00	UNID	29,90	598,00
2	Bandeja plástica multiuso capacidade 4 litros	8,00	UNID	25,00	200,00
3	Bandeja plástica multiuso capacidade 5,5 litros	8,00	UNID	25,00	200,00
4	Bandeja redonda média diâmetro 24,4cm	8,00	UNID	30,00	240,00
	TOTAL				1.238,00
	Lote: 63 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Bombonier 1 litro tampa rosqueável translúcido inodoro 15x11cm (AxD)	20,00	UNID	29,00	580,00
2	Bombonier 2,2 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 19x14cm AxD	16,00	UNID	34,00	544,00
3	Bombonier 4 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 25x16cm AxD	8,00	UNID	39,00	312,00
	TOTAL				1.436,00
	Lote: 64 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Escorredor de arroz médio em plástico reforçado 25 cm diâmetro	8,00	UNID	12,00	96,00
1 2	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função	8,00	UNID		96,00 480,00
		·		12,00	·
2	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos)	8,00	UNID	12,00	480,00
2	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos) Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo	8,00	UNID	12,00 60,00 10,00	480,00
2	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos) Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo TOTAL	8,00	UNID	12,00 60,00 10,00	480,00
3	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos) Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo TOTAL Lote: 65 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	8,00 8,00 es da região <i>A</i>	UNID UNID	12,00 60,00 10,00	480,00 80,00 656,00
3	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos) Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo TOTAL Lote: 65 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	8,00 8,00 es da região <i>A</i>	UNID UNID	12,00 60,00 10,00 TE - PR	480,00 80,00 656,00

	inox moldura. Faca polipropileno injetado pintura epóxi eletrostática pés tubo de				
	aço 1/2 zincado peso 0,964 kg altura 390 mm				
3	Descascador de legumes plastico com boleador	8,00	UNID	12,00	96,00
4	Espátula colorida de silicone mínimo 25 cm	16,00	UN	23,00	368,00
5	Forma para gelo em plástico atóxico, capacidade para 14 cubos	8,00	UNID	5,00	40,00
6	Funil plástico nº 5 resistente e higiênico com furo para ser pendurado 22x19cm	8,00	UNID	5,00	40,00
	(altura x diâmetro da boca)				
			I		
	TOTAL				1.304,00
	Lote: 66 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	1	Preço máximo
				máximo	total
1	Tapete para porta emborrachado - 60cmx40cm	32,00	UNID	19,00	608,00
2	Tapete piso atoalhado para banheiro 100% algodão 60cmx40cm	20,00	UNID	28,00	560,00
	TOTAL				1.168,00
	Lote: 67 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	aa da maaisa A	MENOD	TE DD	1.108,00
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade			Preço máximo
Item	Especificação filifilma dos produtos	Qualitidade	Omdade	máximo	total
1	Tigela para lanche funda de vidro tipo colorex azul 600ml 105x50mm	8,00	UNID	15,00	120,00
2	Tigela plástica para sobremesa pequena 500 ml	8,00	UNID	13,00	104,00
				- /	. ,
	TOTAL				224,00
	Lote: 68 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Travessa oval em vidro tam G	8,00	UNID	40,00	320,00
2	Travessa oval em vidro tam M	8,00	UNID	35,00	280,00
3	Travessa oval em vidro tam P	8,00	UNID	30,00	240,00
			•		
	TOTAL				840,00
	Lote: 69 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent		•	•	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo
				máximo	total
1	Escova lavar roupa base plástico resistente cerdas nylon macias, média com alça anatômica e resistente	20,00	UNID	5,00	100,00
		12.00	TIMID	0.00	100.00
2	Escova para lavar roupa grande	12,00	UNID	9,00	108,00
3	Escova para lavar roupas oval multiuso com cerdas e suporte plástico desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos, medindo aproximadamente 13 x	24,00	UNID	6,00	144,00
	6,5 x 2,50 cm, material de alta resistência, textura antiderrapante				
4	Escovão com cabo de madeira revestido de plástico enroscável 28 x 9 x 2 cm,	40,00	UNID	50,00	2.000,00
	cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal, estrutura em material				
	plástico resistente com acabamento liso brilhante, identificação e marca do				
	fabricante rotulado no produto. Marca sugerida: Condor, Odim, MCA, similar				
_					

	com qualidade igual ou superior				
	1 0 1				
5	Escovinha para lavar roupas com cabo plástico	12,00	UNID	5,00	60,00
	TOTAL				2.412,00
	Lote: 70 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Fralda geriátrica descartável G para cinturas de 115 a 150 cm até 90kg Para uso	5.200,00	UNID	2,94	15.288,00
	adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinencia intensa, promove	ŕ			
	proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura				
	filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato				
	anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e				
	dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.				
2	Fralda geriátrica descartável M para cinturas 80 a 115cm e 40 a 70 kg Para uso	5.200,00	UNID	2,91	15.132,00
	adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinencia intensa, promove	3.200,00	CIVID	2,71	13.132,00
	proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura				
	filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato				
	anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e				
	dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.				
_		2 000 00	LINIID	2.00	0.670.00
3	Fralda geriátrica descartável P para cintura de 50 a 80 cm e 30-40kg Para uso	3.000,00	UNID	2,89	8.670,00
	adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinencia intensa, promove				
	proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura				
	filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato				
	anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e				
	dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.				
4	Fralda geriátrica descartável XG cintura 120 a 165 cm mais de 90 kg Para uso	5.200,00	UNID	2,99	15.548,00
	adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinencia intensa, promove				
	proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura				
	filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato				
	anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e				
	dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.				
	TOTAL				54.638,00
	Lote: 71 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Saco plástico 60x80cm 0,20 micras de espessura 1kg aprox 10 sacos Produzidos	40,00	PCT	55,00	2.200,00
	em polietileno, atóxico, inodoro e incolor				
2	Saco plástico transparente 35x45cm rolo com 100 unidades atóxico para	100,00	RL	7,00	700,00
	alimentos polietileno transparente - resistente, para alimentos - capacidade media	,		.,	
	de 5kg cada, espessura mínima 0,08				
3	Saco plástico transparente atóxico 13x25cm rolo com 100 unidades PEAD,	200,00	RL	60,00	12.000,00
3		۷00,00	KL	00,00	12.000,00
	espessura mínima 0,06	20.00	GEN TE	(0.00	1.000.00
4	Sacola plástica 80x100cm pacote com 100 unidades	20,00	CENTO	60,00	1.200,00
	TOTAL				16.100,00

Lote: 72 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Espeto de madeira 25 cm pacote com 100 unidades	8,00	PCT	7,00	56,00	
2	Palito de bambú 25cm pacote com 50 unidades	12,00	PCT	4,00	48,00	
3	Palito de dente caixa com 100 unidades	100,00	CX	1,00	100,00	
4	Palito sorvete ponta redonda pacote com 100 unidades	40,00	PCT	12,00	480,00	
	TOTAL Lote: 73 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR	684,00	
Item	Item Especificação mínima dos produtos Quantidade Unidade Preço Pr					
				máximo	total	
1	Canudo dobrável, colorido, pacote com 100 unidades	24,00	PCT	12,00	288,00	
2	Canudo vitamina colorido pacote com 400 unidades	20,00	PCT	6,00	120,00	
	TOTAL				408,00	
	Lote: 74 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR'	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Corda para varal em polietileno nº. 02 rolo com 10 m	20,00	PCT	5,00	100,00	
2	Prendedor de roupas em madeira retangular 8 cm pacote com 12 unidades	80,00	PCT	2,00	160,00	
	TOTAL				260,00	
	Lote: 75 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR'	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Rolo adesivo com 20 folhas adesivas completo Filme de polipropileno com adesivo de borracha e resina sintética	10,00	RL	18,00	180,00	
2	Rolo adesivo com 20 folhas adesivas refil Filme de polipropileno com adesivo de borracha e resina sintética	8,00	REFIL	13,00	104,00	
	TOTAL				284,00	
	Lote: 76 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	MENOR'	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Galão de alumínio com alça e tampa 05 litros	6,00	UNID	50,00	300,00	
	TOTAL				300,00	
	Lote: 77 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent					
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Frigideira grande de teflon nº 30	2,00	UNID	50,00	100,00	
2	Frigideira média de teflon nº 24	2,00	UNID	36,00	72,00	

Lote: 78 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Panela caçarola em alumínio fundido 40cm alças de madeira	2,00	UNID	199,00	398,00	
2	Panela de alumínio 12 litros	2,00	UNID	99,00	198,00	
3	Panela de alumínio batido grande	2,00	UNID	120,00	240,00	
4	Panela de alumínio com cabo nº 16	2,00	UNID	32,00	64,00	
5	Panela de alumínio fundido com cabo de madeira nº. 45	2,00	UNID	130,00	260,00	
6	Panela de alumínio nº 38 com alça de madeira	2,00	UNID	115,00	230,00	
7	Panela de alumínio nº 40 com alça de madeira	2,00	UNID	120,00	240,00	
	TOTAL		Į.		1.630,00	
	Lote: 79 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Panela de pressão 07 litros polida, com trava e pino de segurança	4,00	UNID	118,00	472,00	
2	Panela de pressão 10 litros polida, com trava e pino de segurança	2,00	UNID	133,00	266,00	
3	Panela de pressão 4,5 litros polida, com trava e pino de segurança	4,00	UNID	100,00	400,00	
	TOTAL		l		1.138,00	
	Lote: 80 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR	L	
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Cera líquida incolor frasco com 750ml auto brilhante registro e autorização	200,00	FR	8,90	1.780,00	
	ANVISA/MS, com qualidade similar ou superior ao de marca Inglesa					
2	Cera líquida vermelha frasco com 750ml auto brilhante a base de resina acrílica	280,00	FR	8,20	2.296,00	
	impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no					
	mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m²/l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com					
	informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais					
	informações necessárias. Registro e autorização ANVISA/MS, com qualidade					
	similar ou superior ao de marca Inglesa					
3	Cera semi-pastosa para piso de madeira cor vermelha a base de carnaúba	28,00	UNID	16,00	448,00	
4	Corante líquido com alto poder de tingimento e resistência 50 ml	60,00	TB	4,00	240,00	
5	Pasta multiuso pote 400g Composição: água, enzima de mamão, coadjuvantes,	20,00	UNID	23,00	460,00	
	óleos naturais e glicerina, pasta desengordurante para limpezade computador,					
	fórmica, napa, entre outros, fabricação nacional, validade de 02 anos					
6	Pasta tipo cristal embalagem pote de 500gr a base de sabão de côco com	12,00	POT	25,00	300,00	
	detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com					
	ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão de					
	côco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água.					
	TOTAL				5.524,00	
	Lote: 81 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	-	•			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo	
		100.00	~*	máximo	total	
1	Alvejante sem cloro embalagem de 2 litros Composição: Peróxido de hidrogênio,	120,00	GL	12,00	1.440,00	

	linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH,				
	sequestrante, corante, fragrância e água. Com qualidade equivalente ou superior à				
	marca "VANISH"				
2	Alvejante sem cloro embalagem de 500ml Composição: Peróxido de hidrogênio,	100,00	FR	7,99	799,00
	linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH,				
	sequestrante, corante, fragrância e água. Com qualidade equivalente ou superior à				
	marca "VANISH"				
3	Amaciante de roupas frasco de 2 litros aspecto físico líquido viscoso concentrado,	320,00	FR	5,30	1.696,00
	perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, especificado no				
	frasco nome de fabricante, data de fabricação e prazo e validade				
4	Lava roupas líquido frasco no mínimo 500ml	40,00	FR	8,00	320,00
5	Lava roupas líquido galão de mínimo 3 litros	28,00	GL	23,50	658,00
6	Passa roupa refil 500ml	20,00	REFIL	10,00	200,00
	TOTAL				5.113,00

Lote: 82 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Limpa pisos diluível em água com brilho frasco de 500 ml Ingrediente ativo:	160,00	FR	5,00	800,00
	Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. ácido dodecil benzeno sulfônico,				
	conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo				
	biodegradável.				
2	Limpa vidros com gatilho pulverizador frasco de 500ml composição tensoativo	24,00	FR	16,00	384,00
	aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio,				
	corante, perfume e água. Embalagem contendo dados do fabricante, data de				
	fabricação e prazo de validade.				
3	Limpa vidros frasco de 500ml refil para embalagem pulverizadora composição	100,00	REFIL	13,00	1.300,00
	tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de				
	amônio, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados do fabricante, data				
	de fabricação e prazo de validade.				
4	Limpador de alumínio frasco de 500 ml com tampa dosadora neutro á base de	200,00	FR	5,00	1.000,00
	ácido sulfônico; contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade				
5	Limpador de alumínio, inox e polidor de metais, frasco com 500ml Composição.	120,00	FR	8,00	960,00
	Solvente de petróleo, agente de polimento, oleína, amônia e perfume.				

Lote: 83 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

TOTAL

4.444,00

Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
				máximo	total
1	Limpador desengordurante, frasco 500ml, refil embalagem pulverizadora	100,00	REFIL	13,00	1.300,00
2	Limpador desengordurante, laranja, gatilho pulverizador, frasco 500 ml	100,00	FR	15,00	1.500,00
3	Limpador limpeza pesada, frasco com 1litro	900,00	FR	11,80	10.620,00
4	Limpador multiuso de uso geral embalagem 900 ml tampa CP com bico indicado	1.400,00	FR	10,40	14.560,00
	para remoção de gorduras, fuligens, marcas de dedo. Fragrâncias diversas, com				

	registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses						
5	Limpador para limpeza pesada desengordurante, laranja, frasco de 500ml	240,00	FR	12,00	2.880,00		
6	Limpador para limpeza pesada frasco plástico de 500 ml instantâneo, Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio.	1.600,00	FR	6,60	10.560,00		
7	Limpador sanitário frasco com no mínimo 500ml	100,00	FR	12,00	1.200,00		
	TOTAL						

Lote: 84 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos Quantidade Unidade		Preço	Preço máximo	
				máximo	total
1	Sabão de coco 200g inteiro sem quebras, na cor branca Nome do químico	20,00	UNID	2,00	40,00
	responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso				
	na embalagem; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual				
	inviolável, em sacos plásticos transparentes, contendo validade e data de				
	fabricação, bem como número de registro na ANVISA; Validade restante na				
	entrega de, no mínimo, 18 (dezoito) meses. Marca de referência: Atlas				
2	Sabão em barra neutro glicerinado pct 05 unid de 200 g multiuso para limpeza em	160,00	PCT	8,00	1.280,00
	geral, biodegradável,, azul, base de ácido graxos de gordura animal, neutralizante,				
	branqueador óptico, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e				
	prazo de validade, Resgistro no Ministério da Saúde				
3	Sabão em pó biodegradável caixa 1 kg registro e autorização ANVISA/MS com	400,00	CX	9,90	3.960,00
	enzinas, para limpeza geral, biodegradavel, com registro do ministerio da saúde,				
	químico responsável, validade de no minimo 6 meses a partir da entrega do				
	produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.				
	Marcas sugeridas: Tixan Ypê, Omo, similar ou superior.				
4	Sabão líquido 2 litros com dosador, neutro, hiperconcentrado Para pisos tratados	320,00	FR	15,00	4.800,00
	com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Com poder de limpeza e				
	emulsifcação.				
	TOTAL				10.080,00

Lote: 85 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Especificação mínima dos produtos		Unidade	Preço	Preço máximo	
				máximo	total	
1	Saponáceo cremoso 300 ml registro e autorização ANVISA/MS com qualidade	80,00	FR	9,00	720,00	
	similar ou superior aos das marcas Cif e Sapólio					
2	Saponáceo em pó com detergente frasco 300g tampa abre fecha Composição:	40,00	FR	7,00	280,00	
	tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência.					
	Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá					
	conter tensoativo biodegradavel.					
3	Saponáceo líquido frasco 300 ml bico dosador fragrância limão ou fresh com	60,00	UNID	8,50	510,00	
	registro no MS e notificado na ANVISA, validade 02 anos.					
TOTAL						

	Lote: 86 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Sabonete líquido 5 litros cremoso, glicerinado, ph neutro Com data de fabricação,	40,00	GL	28,00	1.120,00		
	prazo de validade e nº do lote na embagem. Regulamentado de acordo com as						
	normas da ANVISA/MS.						
2	Sabonete líquido galão 05 litros fragrâncias diversas pronto para uso propriedades	96,00	GL	29,00	2.784,00		
	físico-químicas PH 100% 5,5 - 6,0. Sem diluir. Fragrância volátil. notificação ou						
	registro na ANVISA.						
	TOTAL				2 00 4 00		
	TOTAL	1 '~	1 (ENOR	TE DD	3.904,00		
_	Lote: 87 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent		•		I		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo		
				máximo	total		
1	Sabonete líquido 700 ml refil cosmético perolado, fragrâncias diversas	200,00	REFIL	8,90	1.780,00		
2	Sabonete líquido cremoso antisséptico frasco mínimo 250ml na embalagem	160,00	FR	19,00	3.040,00		
	deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote;						
	sabonete concentrado com base perolada	100.00	- ED	12.00	4 000 00		
3	Sabonete líquido para mãos, pronto uso com ponta dosadora frasco 350ml	400,00	FR	12,00	4.800,00		
4	Sabonete líquido perfumado, suavizante e hidratante, frasco 500 ml várias	200,00	FR	12,00	2.400,00		
	fragrâncias, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de						
	validade.						
5	Sabonete líquido PH neutro produto biodegradável incolor refil 800 ml	16,00	REFIL	10,00	160,00		
	TOTAL				12.180,00		
	Lote: 88 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Beneficio de 10% para proponent	es da região A	AMENOR	TE - PR			
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade		Preço máximo		
				máximo	total		
1	Sabonete sólido em barra 90g hidratante com erva doce embalagem com o nome	180,00	UNID	4,00	720,00		
	do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da						
	Saúde.						
2	Sabonete sólido glicerinado 90g	80,00	UNID	5,00	400,00		
3	Sabonete sólido infantil mínimo 90g dermatologicamente testado, fragrância	120,00	UNID	4,00	480,00		
	agradável, de boa qualidade. Notificado na Anvisa/MS. Embalado separadamente						
	com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade						
	TOTAL				1.600,00		
TOTAL							
Lote: 89 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR							
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	,	Preço máximo		
				máximo	total		
1	Tira mancha multiuso ação bactericida 400g com ácido peracético 1,5%	24,00	CX	15,00	360,00		
2	Tira manchas gorduras aerosol 150ml Composição: Solventes, essência,	24,00	FR	16,00	384,00		
	espessante, absorvente e propelente. Ingredientes ativos hexano e dióxido de						
	silício				744.00		
	TOTAL				744,00		

	Lote: 90 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos Quantidade Unidade Preço máximo			Preço máximo	Preço máximo total	
1	Lustra móveis frasco plástico de 200 ml com bico dosador a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Frasco contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8,00	96,00			
2	Lustra móveis lavanda frasco com 500ml a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Frasco contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	48,00	FR	18,00	864,00	
TOTAL Lote: 91 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade			Preço máximo	
ItCIII	Especificação filifilita dos produtos	Quantidade	Omdade	máximo	total	
1	Limpador para pisos laminados frasco com 750ml sem cera	Limpador para pisos laminados frasco com 750ml sem cera 48,00 FR 15,0		15,00	720,00	
2	Oleo de peroba frasco 200ml	100,00	FR	14,00	1.400,00	
3	Removedor de cera galão com tampa rosca 5 litros pH 12 a 14 Composição: nonilfenol etoxilado, alcalinizantes, solvantes corante, conservante e veículo, com identificação do produto, marca do fabricante, nº lote e data de fabricação, prazo de validade, FISPQ e notificação ou registro na ANVISA, diluição 1x10	40,00	GL	75,00	3.000,00	
4	Removedor neutro 1 litro composto de hidrocarboneto alifático saturado	120,00	FR	6,00	720,00	
5	Removedor querosene frasco plástico com 850 ml a embalagem deverá ter indicação de inflamável, risco de queimaduras, precauções, número de CRQ e nome do responsável técnico (químico).	20,00	FR	12,00	240,00	
6	Tira ferrugem frasco 50 ml composto por ácido oxálico e água	28,00	FR	8,00	224,00	
TOTAL						
	Lote: 92 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponent	es da região A	AMENOR'	TE - PR		
Item	Especificação mínima dos produtos	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Anil líquido frasco com 200ml Composição: Pigmento, coadjuvante, veículo, perfume e conservantes	32,00	FR	15,00	480,00	
TOTAL						

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **06 (seis) meses,** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

- 4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 4 dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.
- 4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$634.644,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

- **b.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- c. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
 - d. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos
- e. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação
- **f.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário

GARANTIA

Durante o prazo de **garantia**, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica

sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02** (dois) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.12. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis
- 10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 11.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 11.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

- 11.5. Apresentar documentação falsa;
- 11.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 11.7. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 11.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.9. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.17. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.20. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por Lote), tendo como

fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

- 11.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.
- 11.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Indianópolis, Paraná, em 05/06/2020

APROVO O PRESENTE
TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA
LICITAÇÃO. (inciso II, Art.
9º, Decreto nº 5.450/05)

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2020

PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO BELTRAME - Gestor de contratos

No dia xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2020, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 04/06/2020, processo administrativo n.º 48/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **xxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, com sede na Rua xxxx, nº xxxx, xxx, em xxxxxxxx/xx, CEP: xxxx, neste ato representada por xxxxxx, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxxxx.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais, **conforme** descrição constante nos anexos do edital do Pregão PRESENCIAL SRP n° 26/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão PRESENCIAL SRP n° 26/2020 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo de entrega	
XXX								

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.
 - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4° do art. 22 do Decreto n° 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9° do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

- a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.
- b. Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;
- c. Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão PRESENCIAL SRP nº 26/2020.
- d. Emitir documento fiscal em conformidade com o item descrito na Cláusula Primeira em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.
- e. Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando

ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

- f. Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.
- g. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.
- i. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.
- j. Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.
- k. Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.
- I. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.
- m. Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.
- n. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

- a Cumprir todas as normas e condições do presente termo.
- b Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

- c Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- d Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.
 - e Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.
- f Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da <u>DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista</u> e do <u>FGTS</u>, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Apresentar documento falso;
 - Fizer declaração falsa;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - Não mantiver a proposta;
 - Retardar a execução do objeto;
 - Falhar na execução do objeto ora contratado; e
 - Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

 Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;
- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.
 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL para Registro de Preços nº 26/2020 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n^{o} 10.520/2002, do Decreto n^{o} 3.555/2000, do Decreto n^{o} 7.892/2013, do Decreto n^{o} 8.520/2014, do Decreto n^{o} 3.722/2001, da Lei Complementar n^{o} 123/2006, e da Lei n^{o} 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Assinaturas

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 26/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)	portador da	Cédula de	Identidade	Nº.
e CPF №, a	participar do pr	ocedimento	licitatório,	sob
modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL №. 26/2020, inst	aurado por essa P	refeitura.		
Na qualidade de representante legal da empresa		, outo	rga-se ao ao	cima
credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renur	nciar ao direito de	interposição	de recurso	١.
	(Município),	de	de	

ANEXO IV

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL №. 26/2020
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa
, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020 , cujo objeto é Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de
materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos
departamentos públicos municipais, conforme descrição constante do Anexo I.
em, de de 2020.
Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO V

Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 26/2020

A(Nome	da empresa),	CNPJ / MF	nº			_, sediad	a (ende	reço	completo	, por
intermédio de seu repre	esentante lega	l o(a) Sr(a)_			_(nom	e do repi	resenta	nte),	inscrito no	CPF
sob nº D	ECLARA para	todos os	fins de	direito,	que	cumpre	todos	os i	requisitos	para
enquadramento como:_	(In	cluir se é M	E ou EPP)	, e que n	ão há	qualquer	imped	imen	to para us	ufruir
do tratamento diferenci	ado previsto n	a Lei Compl	ementar í	123/2006	s e sua	ıs alteraç	ões.			
							Lo	cal, e	em 22/06/	2020.

ANEXO VI

Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo

"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 26/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 22/06/2020.

ANEXO VII

Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho

"DECLARAÇÃO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 26/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 22/06/2020.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente		-
Endereço		
Bairro	CEP:	
Cidade	, Estado	
CNPJ nº		
Inscrição Estadual nº		
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº		
Nº do telefone Nº	de fax da empresa	
Nome do representante legal auto	rizado para assinatura do contrato	
Função do representante legal		
Endereço do representante legal		-
RG nº	_ Órgão emissor	
CPF nº	-	
		Local, em 22/06/2020

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,	, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei
entregar os materiais de meu estabelecimento some	ente com Empenho emitido pelos seguintes servidores
do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida	de Abreu, Marcos Roberto Beltrame, Thaise de Fatima
dos Santos Albanez, Sonia Aparecida Martins Ribeiro	ou José Lourenço Tormena.
Caso entregue materiais com Requisição assinada po	r outro servidor Público fora dos listados neste anexo,
fico sob pena de não receber pagamento.	
	Local, em 22/06/2020.

ANEXO X

(enviado juntamente com a proposta de preços)

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ), para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , declara, sob as penas
da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL 26/2020 foi elaborada de maneira independente pela empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou emparte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL 26/2020 , não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 26/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 26/2020 não foi, no todo

ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF.

MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g)	que	está	plena	mente	ciente	do	teor	e da	extensão	desta	declaração	e qu	ıe	detém	plenos	poderes	3 e
inf	form	ações	s para f	irmá-la	l .												
														Loc	al, em 2	2/06/202	20.
			ا	Nome (comple	to d	o repr	esen	tante legal	. assina	ntura e Carin	nbo d	a E	_ Empresa	a		

ANEXO XI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 26/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante
legal o Sr e do CPF nº
, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020, não te
recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em
âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou
impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE
para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
OBS.
a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no
momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada
imediatamente.
b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a
empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o
fornecedor que apresentou o segundo menor preço.
OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º
37/2009 – TCE-PR.
(Município), de de

ANEXO XII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 26/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 26/2020

Prezados Senhores,
portador do RG , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da
proponente,,
CNPJ, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edita
acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitado
quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e
que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da
habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo
97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.
(Município). de de